

I - comunicar ao Instituto Nacional do Seguro Social que está enquadrada nos arts. 206 ou 207; e

II - apresentar ao Instituto Nacional do Seguro Social o plano de ação de atividades a serem desenvolvidas durante o ano em curso.

Parágrafo único. O Conselho Nacional de Assistência Social, mediante resolução que observe a natureza dos serviços assistenciais, poderá, por proposição da Secretaria de Estado de Assistência Social, considerar atendido o requisito de gratuidade, à vista de doações ou contribuições voluntárias feitas por terceiros, pelos responsáveis ou pelos próprios beneficiários dos serviços, desde que garantido o livre acesso a esses serviços, independentemente dessas doações e contribuições, não se lhes aplicando o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 206.

Art. 380. Fica cancelada, a partir de 1º de abril de 1999, toda e qualquer isenção de contribuição para a seguridade social concedida, em caráter geral ou especial, em desacordo com os arts. 206 ou 207.

Art. 381. As normas deste Regulamento de natureza procedimental aplicam-se imediatamente a todos os processos pendentes no Ministério da Previdência e Assistência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 382. Os tratados, convenções e outros acordos internacionais de que Estado estrangeiro ou organismo internacional e o Brasil sejam partes, e que versem sobre matéria previdenciária, serão interpretados como lei especial. [\(Incluído pelo Decreto nº 3.265, de 1999\)](#)

## REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### A N E X O I

#### RELAÇÃO DAS SITUAÇÕES EM QUE O APOSENTADO POR INVALIDEZ TERÁ DIREITO À MAJORAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO PREVISTA NO ART. 45 DESTE REGULAMENTO.

- 1 - Cegueira total.
- 2 - Perda de nove dedos das mãos ou superior a esta.
- 3 - Paralisia dos dois membros superiores ou inferiores.
- 4 - Perda dos membros inferiores, acima dos pés, quando a prótese for impossível.
- 5 - Perda de uma das mãos e de dois pés, ainda que a prótese seja possível.
- 6 - Perda de um membro superior e outro inferior, quando a prótese for impossível.
- 7 - Alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social.
- 8 - Doença que exija permanência contínua no leito.
- 9 - Incapacidade permanente para as atividades da vida diária.

## REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### A N E X O II

#### AGENTES PATOGÊNICOS CAUSADORES DE DOENÇAS PROFISSIONAIS OU DO TRABALHO, CONFORME PREVISTO NO ART. 20 DA LEI Nº 8.213, DE 1991

| AGENTES PATOGÊNICOS                     | TRABALHOS QUE CONTÊM O RISCO   |
|---|--|
| QUÍMICOS                                |  |
| I - ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS ARSENICAIS | 1. metalurgia de minérios arsenicais e indústria eletrônica;<br>2. extração do arsênio e preparação de seus compostos;<br>3. fabricação, preparação e emprego de tintas, lacas (gás arsina), inseticidas, parasiticidas e raticidas;<br>4. processos industriais em que haja desprendimento de hidrogênio arseniado;<br>5. preparação e conservação de peles e plumas (empalhamento de animais) e conservação da madeira;<br>6. agentes na produção de vidro, ligas de chumbo, medicamentos e semi-condutores. |
| II - ASBESTO OU AMIANTO                 | 1. extração de rochas amiantíferas, furação, corte, desmonte, trituração, peneiramento e manipulação;<br>2. despejos do material proveniente da extração, trituração;<br>3. mistura, cardagem, fiação e tecelagem de amianto;  |

|   |  |
|---|--|
|   | <ol style="list-style-type: none"> <li>4. fabricação de guarnições para freios, materiais isolantes e produtos de fibrocimento;</li> <li>5. qualquer colocação ou demolição de produtos de amianto que produza partículas atmosféricas de amianto.</li> </ol>  |
| III - BENZENO OU SEUS HOMÓLOGOS TÓXICOS               | <p>Fabricação e emprego do benzeno, seus homólogos ou seus derivados aminados e nitrosos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. instalações petroquímicas onde se produzir benzeno;</li> <li>2. indústria química ou de laboratório;</li> <li>3. produção de cola sintética;</li> <li>4. usuários de cola sintética na fabricação de calçados, artigos de couro ou borracha e móveis;</li> <li>5. produção de tintas;</li> <li>6. impressores (especialmente na fotogravura);</li> <li>7. pintura a pistola;</li> <li>8. soldagem.</li> </ol>  |
| IV - BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extração, trituração e tratamento de berílio;</li> <li>2. fabricação e fundição de ligas e compostos;</li> <li>3. utilização na indústria aeroespacial e manufatura de instrumentos de precisão e ordenadores; ferramentas cortantes que não produzam faíscas para a indústria petrolífera;</li> <li>4. fabricação de tubos fluorescentes, de ampolas de raios X, de eletrodos de aspiradores, catodos de queimadores e moderadores de reatores nucleares;</li> <li>5. fabricação de cadinhos, vidros especiais e de porcelana para isolantes térmicos.</li> </ol>   |
| V - BROMO   | <p>Fabricação e emprego do bromo e do ácido brômico.</p>   |
| VI - CÁDMIO OU SEUS COMPOSTOS                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extração, tratamento, preparação e fundição de ligas metálicas;</li> <li>2. fabricação de compostos de cádmio para soldagem;</li> <li>3. soldagem;</li> <li>4. utilização em revestimentos metálicos (galvanização), como pigmentos e estabilizadores em plásticos, nos acumuladores de níquel-cádmio e soldagem de prata.</li> </ol>  |
| VII - CARBONETOS METÁLICOS DE TUNGSTÊNIO SINTERIZADOS | <p>Produção de carbonetos sinterizados (mistura, pulverização, modelado, aquecimento em forno, ajuste, pulverização de precisão), na fabricação de ferramentas e de componentes para máquinas e no afiamento das ferramentas. Trabalhadores situados nas proximidades e dentro da mesma oficina.</p>   |
| VIII - CHUMBO OU SEUS COMPOSTOS TÓXICOS               | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extração de minérios, metalurgia e refinação do chumbo;</li> <li>2. fabricação de acumuladores e baterias (placas);</li> <li>3. fabricação e emprego de chumbo-tetraetila e chumbo-tetrametila;</li> <li>4. fabricação e aplicação de tintas, esmaltes e vernizes à base de compostos de chumbo;</li> <li>5. fundição e laminação de chumbo, de bronze, etc;</li> <li>6. fabricação ou manipulação de ligas e compostos de chumbo;</li> <li>7. fabricação de objetos e artefatos de chumbo, inclusive munições;</li> <li>8. vulcanização da borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo;</li> <li>9. soldagem;</li> <li>10. indústria de impressão;</li> <li>11. fabricação de vidro, cristal e esmalte vitrificado;</li> <li>12. sucata, ferro-velho;</li> </ol> |

|   |  |
|---|--|
|   | <p>13. fabricação de pérolas artificiais;</p> <p>14. olaria;</p> <p>15. fabricação de fósforos.</p>  |
| IX - CLORO  | Fabricação e emprego de cloro e ácido clorídrico.  |
| X - CROMO OU SEUS COMPOSTOS TÓXICOS   | <p>1. fabricação de ácido crômico, de cromatos e bicromatos e ligas de ferrocromo;</p> <p>2. cromagem eletrolítica de metais (galvanoplastia);</p> <p>3. curtição e outros trabalhos com o couro;</p> <p>4. pintura a pistola com pigmentos de compostos de cromo, polimento de móveis;</p> <p>5. manipulação de ácido crômico, de cromatos e bicromatos;</p> <p>6. soldagem de aço inoxidável;</p> <p>7. fabricação de cimento e trabalhos da construção civil;</p> <p>8. impressão e técnica fotográfica.</p>  |
| XI - FLÚOR OU SEUS COMPOSTOS TÓXICOS  | <p>1. fabricação e emprego de flúor e de ácido fluorídrico;</p> <p>2. siderurgia (como fundentes);</p> <p>3. fabricação de ladrilhos, telhas, cerâmica, cimento, vidro, esmalte, fibra de vidro, fertilizantes fosfatados;</p> <p>4. produção de gasolina (como catalisador alquilante);</p> <p>5. soldagem elétrica;</p> <p>6. galvanoplastia;</p> <p>7. calefação de superfícies;</p> <p>8. sistema de combustível para foguetes.</p>  |
| XII - FÓSFORO OU SEUS COMPOSTOS TÓXICOS   | <p>1. extração e preparação do fósforo branco e de seus compostos;</p> <p>2. fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes, praguicidas);</p> <p>3. fabricação de projéteis incendiários, explosivos e gases asfixiantes à base de fósforo branco;</p> <p>4. fabricação de ligas de bronze;</p> <p>5. borrifadores, trabalhadores agrícolas e responsáveis pelo armazenamento, transporte e distribuição dos praguicidas organofosforados.</p>   |
| <p>XIII - HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS OU AROMÁTICOS (seus derivados halogenados tóxicos)</p> <p>- Cloreto de metila</p> <p>- Cloreto de metileno</p> <p>- Clorofórmio</p> <p>- Tetracloreto de carbono</p> <p>- Cloreto de etila</p> <p>1.1 - Dicloroetano</p> <p>1.1.1 - Tricloroetano</p> <p>1.1.2 - Tricloroetano</p> <p>Tetracloroetano</p> <p>Tricloroetileno</p> | <p>Síntese química (metilação), refrigerante, agente especial para extrações.</p> <p>Solvente (azeites, graxas, ceras, acetato de celulose), desengordurante, removedor de pinturas.</p> <p>Solvente (lacas), agente de extração.</p> <p>Síntese química, extintores de incêndio.</p> <p>Síntese química, anestésico local (refrigeração).</p> <p>Síntese química, solvente (resinas, borracha, asfalto, pinturas), desengraxante.</p> <p>Agente desengraxante para limpeza de metais e limpeza a seco.</p> <p>Solvente.</p> <p>Solvente.</p> <p>Desengraxante, agente de limpeza a seco e de extração, sínteses químicas.</p> |

|   |   |
|---|---|
| <p>Tetracloroetileno</p> <p>vinila</p> <p>de metila</p> <p>de etila</p> <p>1.2 - Dibromoetano</p> <p>Clorobenzeno</p> <p>Diclorobenzeno</p> | <p>- Desengraxante, agente de limpeza a seco e de extração, sínteses químicas.</p> <p>- Cloreto de Intermediário na fabricação de cloreto de polivinila.</p> <p>- Brometo Inseticida em fumigação (cereais), sínteses químicas.</p> <p>- Brometo Sínteses químicas, agente especial de extração.</p> <p>- Brometo Inseticida em fumigação (solos), extintor de incêndios, solvente (celulósido, graxas, azeite, ceras).</p> <p>Sínteses químicas, solvente.</p> <p>- Sínteses químicas, solvente.</p> <p>-</p>  |
| <p>XIV - IODO</p>   | <p>Fabricação e emprego do iodo.</p>  |
| <p>XV - MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</p>   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extração, tratamento e trituração de pirolusita (dióxido de manganês);</li> <li>2. fabricação de ligas e compostos do manganês;</li> <li>3. siderurgia;</li> <li>4. fabricação de pilhas secas e acumuladores;</li> <li>5. preparação de permanganato de potássio e fabricação de corantes;</li> <li>6. fabricação de vidros especiais e cerâmica;</li> <li>7. soldagem com eletrodos contendo manganês;</li> <li>8. fabricação de tintas e fertilizantes;</li> <li>9. curtimento de couro.</li> </ol>  |
| <p>XVI - MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS</p>  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extração e fabricação do mineral de mercúrio e de seus compostos;</li> <li>2. fabricação de espoletas com fulminato de mercúrio;</li> <li>3. fabricação de tintas;</li> <li>4. fabricação de solda;</li> <li>5. fabricação de aparelhos: barômetros, manômetros, termômetros, interruptores, lâmpadas, válvulas eletrônicas, ampolas de raio X, retificadores;</li> <li>6. amalgamação de zinco para fabricação de eletrodos, pilhas e acumuladores;</li> <li>7. douração e estanhagem de espelhos;</li> <li>8. empalhamento de animais com sais de mercúrio;</li> <li>9. recuperação de mercúrio por destilação de resíduos industriais;</li> <li>10. tratamento a quente de amálgamas de ouro e prata para recuperação desses metais;</li> <li>11. secretagem de pêlos, crinas e plumas, e feltagem à base de compostos de mercúrio;</li> <li>12. fungicida no tratamento de sementes e brilhos vegetais e na proteção da madeira.</li> </ol> |
| <p>XVII - SUBSTÂNCIAS ASFIXIANTES</p> <p>1. Monóxido de carbono</p>   | <p>Produção e distribuição de gás obtido de combustíveis sólidos (gaseificação do carvão); mecânica de motores, principalmente movidos a gasolina, em recintos semifechados; soldagem acetilênica e a arco; caldeiras, indústria química; siderurgia, fundição, mineração de subsolo; uso de explosivos; controle de incêndios; controle de tráfego; construção de túneis; cervejarias.</p>   |
| <p>2. Cianeto de hidrogênio ou seus derivados tóxicos</p>   | <p>Operações de fumigação de inseticidas, síntese de produtos químicos orgânicos; eletro galvanoplastia; extração de ouro e prata; produção de aço e de plásticos (especialmente o acrilonitrilo-estireno); siderurgia (fornos de coque).</p>   |
| <p>3. Sulfeto de hidrogênio (Ácido sulfídrico)</p>  | <p>Estações de tratamento de águas residuais; mineração; metalurgia; trabalhos em silos; processamento de açúcar da beterraba; curtumes e matadouros; produção de viscosse e celofane; indústria química (produção de ácido sulfúrico, sais de</p>  |

|  |  |
|--|--|
|  | bário); construção de túneis; perfuração de poços petrolíferos e gás; carbonização do carvão a baixa temperatura; litografia e fotogravura.  |
| XVIII - SÍLICA LIVRE<br>(Óxido de silício - Si O <sub>2</sub> )  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extração de minérios (trabalhos no subsolo e a céu aberto);</li> <li>2. decapagem, limpeza de metais, foscamento de vidros com jatos de areia, e outras atividades em que se usa areia como abrasivo;</li> <li>3. fabricação de material refratário para fornos, chaminés e cadinhos, recuperação de resíduos;</li> <li>4. fabricação de mós, rebolos, saponáceos, pós e pastas para polimento de metais;</li> <li>5. moagem e manipulação de sílica na indústria de vidros e porcelanas;</li> <li>6. trabalho em pedreiras;</li> <li>7. trabalho em construção de túneis;</li> <li>8. desbastes e polimento de pedras.</li> </ol> |
| XIX - SULFETO DE CARBONO OU DISSULFETO DE CARBONO  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. fabricação de sulfeto de carbono;</li> <li>2. indústria da viscose, raíom (seda artificial);</li> <li>3. fabricação e emprego de solventes, inseticidas, parasiticidas e herbicidas;</li> <li>4. fabricação de vernizes, resinas, sais de amoníaco, tetracloreto de carbono, têxteis, tubos eletrônicos a vácuo, gorduras;</li> <li>5. limpeza a seco; galvanização; fumigação de grãos;</li> <li>6. processamento de azeite, enxofre, bromo, cera, graxas e iodo.</li> </ol>  |
| XX - ALCATRÃO, BREU, BETUME, HULHA MINERAL, PARAFINA E PRODUTOS OU RESÍDUOS DESSAS SUBSTÂNCIAS, CAUSADORES DE EPITELIOMAS PRIMITIVOS DA PELE | Processos e operações industriais ou não, em que sejam utilizados alcatrão, breu, betume, hulha mineral, parafina e produtos ou resíduos dessas substâncias.   |
| FÍSICOS  |  |
| XXI - RUÍDO E AFECÇÃO AUDITIVA   | Mineração, construção de túneis, exploração de pedreiras (detonação, perfuração); engenharia pesada (fundição de ferro, prensa de forja); trabalho com máquinas que funcionam com potentes motores a combustão; utilização de máquinas têxteis; testes de reatores de aviões.  |
| XXII - VIBRAÇÕES<br>(Afecções dos músculos, tendões, ossos, articulações, vasos sanguíneos periféricos ou dos nervos periféricos)            | Indústria metalúrgica, construção naval e automobilística; mineração; agricultura (motosserras); instrumentos pneumáticos; ferramentas vibratórias, elétricas e manuais; condução de caminhões e ônibus.   |
| XXIII - AR COMPRIMIDO  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. trabalhos em caixões ou câmaras pneumáticas e em tubulões pneumáticos;</li> <li>2. operações com uso de escafandro;</li> <li>3. operações de mergulho;</li> <li>4. trabalho com ar comprimido em túneis pressurizados.</li> </ol>  |
| XXIV - RADIAÇÕES IONIZANTES  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. extração de minerais radioativos (tratamento, purificação, isolamento e preparo para distribuição), como o urânio;</li> <li>2. operação com reatores nucleares ou com fontes de nêutrons ou de outras radiações corpusculares;</li> <li>3. trabalhos executados com exposições a raios X, rádio e substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos;</li> <li>4. fabricação e manipulação de produtos químicos e farmacêuticos radioativos (urânio, radônio, mesotório,</li> </ol>  |

|   |  |
|---|--|
|   | tório X, céσιο 137 e outros);<br>5. fabricação e aplicação de produtos luminescentes radíferos;<br>6. pesquisas e estudos dos raios X e substâncias radioativas em laboratórios.   |
| <b>BIOLÓGICOS</b>   |  |
| <b>XXV - MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SEUS PRODUTOS TÓXICOS</b>  | <p>Agricultura; pecuária; silvicultura; caça (inclusive a caça com armadilhas); veterinária; curtume.</p> <p>Construção; escavação de terra; esgoto; canal de irrigação; mineração.</p> <p>Manipulação e embalagem de carne e pescado.</p> <p>Manipulação de aves confinadas e pássaros.</p> <p>Trabalho com pêlo, pele ou lã.</p> <p>Veterinária.</p> <p>Hospital; laboratórios e outros ambientes envolvidos no tratamento de doenças transmissíveis.</p> <p>Trabalhos em condições de temperatura elevada e umidade (cozinhas; ginásios; piscinas; etc.).</p> |
| <p>1. Mycobacterium; vírus hospedados por artrópodes; coccidióides; fungos; histoplasma; leptospira; rickettsia; bacilo (carbúnculo, tétano); ancilóstomo; tripanossoma; pasteurilla.</p> <p>2. Ancilóstomo; histoplasma; coccidióides; leptospira; bacilo; sepsis.</p> <p>3. Mycobacterium; brucellas; estreptococo (erisipela); fungo; rickettsia; pasteurilla.</p> <p>4. Fungos; bactérias; mixovírus (doença de Newcastle).</p> <p>5. Bacilo (carbúnculo) e pasteurilla.</p> <p>6. Bactérias; mycobacteria; brucella; fungos; leptospira; vírus; mixovírus; rickettsia; pasteurilla.</p> <p>7. Mycobacteria, vírus; outros organismos responsáveis por doenças transmissíveis.</p> <p>8. Fungos (micose cutânea).</p> |  |
| <b>POEIRAS ORGÂNICAS</b>  |  |
| <b>XXVI - ALGODÃO, LINHO, CÂNHAMO, SISAL</b>  | Trabalhadores nas diversas operações com poeiras provenientes desses produtos.   |
| <b>XXVII - AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, QUE AFETAM A PELE, NÃO CONSIDERADOS EM OUTRAS RUBRICAS.</b>   | Trabalhadores mais expostos: agrícolas; da construção civil em geral; da indústria química; de eletro galvanoplastia; de tinturaria; da indústria de plásticos reforçados com fibra de vidro; da pintura; dos serviços de engenharia (óleo de corte ou lubrificante); dos serviços de saúde (medicamentos, anestésicos locais, desinfetantes); do tratamento de gado; dos açougues.  |

**LISTA A**

**AGENTES OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL RELACIONADOS COM A ETIOLOGIA DE DOENÇAS PROFISSIONAIS E DE OUTRAS DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO**

|  |   |
|--|---|
| <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b> | <b>DOENÇAS CAUSALMENTE RELACIONADAS COM OS RESPECTIVOS AGENTES OU</b> |
|--|---|

|   | <b>FATORES DE RISCO (DENOMINADAS E CODIFICADAS SEGUNDO A CID-10)</b>   |
|---|--|
| I - Arsênio e seus compostos arsenicais | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Angiossarcoma do fígado (C22.3)</li> <li>2. Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-)</li> <li>3. Outras neoplasias malignas da pele (C44.-)</li> <li>4. Polineuropatia devida a outras agentes tóxicos (G52.2)</li> <li>5. Encefalopatia Tóxica Aguda (G92.1)</li> <li>6. Blefarite (H01.0)</li> <li>7. Conjuntivite (H10)</li> <li>8. Queratite e Queratoconjuntivite (H16)</li> <li>9. Arritmias cardíacas (I49.-)</li> <li>10. Rinite Crônica (J31.0)</li> <li>11. Ulceração ou Necrose do Septo Nasal (J34.0)</li> <li>12. Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso ou Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4)</li> <li>13. Estomatite Ulcerativa Crônica (K12.1)</li> <li>14. Gastroenterite e Colites tóxicas (K52.-)</li> <li>15. Hipertensão Portal (K76.6)</li> <li>16. Dermatite de Contato por Irritantes (L24.-)</li> <li>17. Outras formas de hiperpigmentação pela melanina: "Melanodermia" (L81.4)</li> <li>18. Leucodermia, não classificada em outra parte (Inclui "Vitiligo Ocupacional") (L81.5)</li> <li>19. Ceratose Palmar e Plantar Adquirida (L85.1)</li> <li>20. Efeitos Tóxicos Agudos (T57.0)</li> </ol> |
| II - Asbesto ou Amianto                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Neoplasia maligna do estômago (C16.-)</li> <li>2. Neoplasia maligna da laringe (C32.-)</li> <li>3. Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-)</li> <li>4. Mesotelioma da pleura (C45.0)</li> <li>5. Mesotelioma do peritônio (C45.1)</li> <li>6. Mesotelioma do pericárdio (C45.2)</li> <li>7. Placas epicárdicas ou pericárdicas (I34.8)</li> <li>8. Asbestose (J60.-)</li> <li>9. Derrame Pleural (J90.-)</li> <li>10. Placas Pleurais (J92.-)</li> </ol>   |
| III - Benzeno e seus homólogos tóxicos  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leucemias (C91-C95.-)</li> <li>2. Síndromes Mielodisplásicas (D46.-)</li> <li>3. Anemia Aplástica devida a outros agentes externos (D61.2)</li> <li>4. Hipoplasia Medular (D61.9)</li> <li>5. Púrpura e outras manifestações hemorrágicas (D69.-)</li> <li>6. Agranulocitose (Neutropenia tóxica) (D70)</li> <li>7. Outros transtornos especificados dos glóbulos brancos: Leucocitose, Reação Leucemóide (D72.8)</li> <li>8. Outros transtornos mentais decorrentes de lesão e disfunção cerebrais e de doença física (F06.-) (Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos)</li> <li>9. Transtornos de personalidade e de comportamento decorrentes de doença, lesão e de disfunção de personalidade (F07.-) (Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos)</li> <li>10. Transtorno Mental Orgânico ou Sintomático não especificado (F09.-) (Tolueno e outros</li> </ol>   |

|  |   |
|--|---|
|  | <p>solventes aromáticos neurotóxicos)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>11. Episódios depressivos (F32.-) (Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos)</li> <li>12. Neurastenia (Inclui "Síndrome de Fadiga") (F48.0) (Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos)</li> <li>13. Encefalopatia Tóxica Crônica (G92.2)</li> <li>14. Hipoacusia Ototóxica (H91.0) (Tolueno e Xileno)</li> <li>15. Dermatite de Contato por Irritantes (L24.-)</li> <li>16. Efeitos Tóxicos Agudos (T52.1 e T52.2)</li> </ol>  |
| <p>IV - Berílio e seus compostos tóxicos</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-)</li> <li>2. Conjuntivite (H10)</li> <li>3. Beriliose (J63.2)</li> <li>4. Bronquite e Pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Bronquite Química Aguda") (J68.0)</li> <li>5. Edema Pulmonar Agudo devido a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Edema Pulmonar Químico") (J68.1)</li> <li>6. Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso ou Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4)</li> <li>7. Dermatite de Contato por Irritantes (L24.-)</li> <li>8. Efeitos Tóxicos Agudos (T56.7)</li> </ol>   |
| <p>V -Bromo</p>                              | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Faringite Aguda ("Angina Aguda", "Dor de Garganta") (J02.9)</li> <li>2. Laringotraqueíte Aguda (J04.2)</li> <li>3. Faringite Crônica (J31.2)</li> <li>4. Sinusite Crônica (J32.-)</li> <li>5. Laringotraqueíte Crônica (J37.1)</li> <li>6. Bronquite e Pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Bronquite Química Aguda") (J68.0)</li> <li>7. Edema Pulmonar Agudo devido a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Edema Pulmonar Químico") (J68.1)</li> <li>8. Síndrome de Disfunção Reativa das Vias Aéreas (SDVA/RADS) (J68.3)</li> <li>9. Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso ou Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4)</li> <li>10. Estomatite Ulcerativa Crônica (K12.1)</li> <li>11. Dermatite de Contato por Irritantes (L24.-)</li> <li>12. Efeitos Tóxicos Agudos (T57.8.)</li> </ol> |
| <p>VI - Cádmio ou seus compostos</p>         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-)</li> <li>2. Transtornos do nervo olfatório (Inclui "Anosmia") (G52.0)</li> <li>3. Bronquite e Pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Bronquite Química Aguda") (J68.0)</li> <li>4. Edema Pulmonar Agudo devido a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Edema Pulmonar Químico") (J68.1)</li> <li>5. Síndrome de Disfunção Reativa das Vias Aéreas (SDVA/RADS) (J68.3)</li> <li>6. Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso ou Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4)</li> <li>7. Enfisema intersticial (J98.2)</li> </ol>   |



|   |  |
|---|--|
|   | <ol style="list-style-type: none"> <li>8. Alterações pós-eruptivas da cor dos tecidos duros dos dentes (K03.7)</li> <li>9. Gastroenterite e Colites tóxicas (K52.-)</li> <li>10. Osteomalácia do Adulto Induzida por Drogas (M83.5)</li> <li>11. Nefropatia Túbulo-Intersticial induzida por metais pesados (N14.3)</li> <li>12. Efeitos Tóxicos Agudos (T56.3)</li> </ol>   |
| VII - Carbonetos metálicos de Tungstênio sinterizados | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Outras Rinites Alérgicas (J30.3)</li> <li>2. Asma (J45.-)</li> <li>3. Pneumoconiose devida a outras poeiras inorgânicas especificadas (J63.8)</li> </ol>   |
| VIII - Chumbo ou seus compostos tóxicos               | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Outras anemias devidas a transtornos enzimáticos (D55.8)</li> <li>2. Anemia Sideroblástica secundária a toxinas (D64.2)</li> <li>3. Hipotireoidismo devido a substâncias exógenas (E03.-)</li> <li>4. Outros transtornos mentais decorrentes de lesão e disfunção cerebrais e de doença física (F06.-)</li> <li>5. Polineuropatia devida a outras agentes tóxicos (G52.2)</li> <li>6. Encefalopatia Tóxica Aguda (G92.1)</li> <li>7. Encefalopatia Tóxica Crônica (G92.2)</li> <li>8. Hipertensão Arterial (I10.-)</li> <li>9. Arritmias Cardíacas (I49.-)</li> <li>10. "Cólica da Chumbo" (K59.8)</li> <li>11. Gota Induzida pelo Chumbo (M10.1)</li> <li>12. Nefropatia Túbulo-Intersticial induzida por metais pesados (N14.3)</li> <li>13. Insuficiência Renal Crônica (N17)</li> <li>14. Infertilidade Masculina (N46)</li> <li>15. Efeitos Tóxicos Agudos (T56.0)</li> </ol> |
| IX - Cloro  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Rinite Crônica (J31.0)</li> <li>2. Outras Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas (Inclui "Asma Obstrutiva", "Bronquite Crônica", "Bronquite Obstrutiva Crônica") (J44.-)</li> <li>3. Bronquite e Pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Bronquite Química Aguda") (J68.0)</li> <li>4. Edema Pulmonar Agudo devido a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Edema Pulmonar Químico") (J68.1)</li> <li>5. Síndrome de Disfunção Reativa das Vias Aéreas (SDVA/RADS) (J68.3)</li> <li>6. Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso ou Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4)</li> <li>7. Efeitos Tóxicos Agudos (T59.4)</li> </ol>   |
| X - Cromo ou seus compostos tóxicos                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-)</li> <li>2. Outras Rinites Alérgicas (J30.3)</li> <li>3. Rinite Crônica (J31.0)</li> <li>4. Ulceração ou Necrose do Septo Nasal (J34.0)</li> <li>5. Asma (J45.-)</li> <li>6. "Dermatoses Pápulo-Pustulosas e suas complicações infecciosas" (L08.9)</li> </ol>   |

|   |   |
|---|---|
|   | <ol style="list-style-type: none"> <li>7. Dermatite Alérgica de Contato (L23.-)</li> <li>8. Dermatite de Contato por Irritantes (L24.-)</li> <li>9. Úlcera Crônica da Pele, não classificada em outra parte (L98.4)</li> <li>10. Efeitos Tóxicos Agudos (T56.2)</li> </ol>  |
| <p>XI - Flúor ou seus compostos tóxicos</p>   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conjuntivite (H10)</li> <li>2. Rinite Crônica (J31.0)</li> <li>3. Bronquite e Pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Bronquite Química Aguda") (J68.0)</li> <li>4. Edema Pulmonar Agudo devido a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Edema Pulmonar Químico") (J68.1)</li> <li>5. Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso ou Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4)</li> <li>6. Erosão Dentária (K03.2)</li> <li>7. Dermatite de Contato por Irritantes (L24.-)</li> <li>8. Fluorose do Esqueleto (M85.1)</li> <li>9. Intoxicação Aguda (T59.5)</li> </ol>   |
| <p>XII - Fósforo ou seus compostos tóxicos</p>  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Polineuropatia devida a outras agentes tóxicos (G52.2)</li> <li>2. Arritmias cardíacas (I49.-) (Agrotóxicos organofosforados e carbamatos)</li> <li>3. Dermatite Alérgica de Contato (L23.-)</li> <li>4. Dermatite de Contato por Irritantes (L24.-)</li> <li>5. Osteomalácia do Adulto Induzida por Drogas (M83.5)</li> <li>6. Osteonecrose (M87.-): Osteonecrose Devida a Drogas (M87.1); Outras Osteonecroses Secundárias (M87.3)</li> <li>7. Intoxicação Aguda (T57.1) (Intoxicação Aguda por Agrotóxicos Organofosforados: T60.0)</li> </ol>   |
| <p>XIII - Hidrocarbonetos alifáticos ou aromáticos (seus derivados halogenados tóxicos)</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Angiossarcoma do fígado (C22.3)</li> <li>2. Neoplasia maligna do pâncreas (C25.-)</li> <li>3. Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-)</li> <li>4. Púrpura e outras manifestações hemorrágicas (D69.-)</li> <li>5. Hipotireoidismo devido a substâncias exógenas (E03.-)</li> <li>6. Outras porfirias (E80.2)</li> <li>7. Delirium, não sobreposto à demência, como descrita (F05.0) (Brometo de Metila)</li> <li>8. Outros transtornos mentais decorrentes de lesão e disfunção cerebrais e de doença física (F06.-)</li> <li>9. Transtornos de personalidade e de comportamento decorrentes de doença, lesão e de disfunção de personalidade (F07.-)</li> <li>10. Transtorno Mental Orgânico ou Sintomático não especificado (F09.-)</li> <li>11. Episódios Depressivos (F32.-)</li> <li>12. Neurastenia (Inclui "Síndrome de Fadiga") (F48.0)</li> <li>13. Outras formas especificadas de tremor (G25.2)</li> <li>14. Transtorno extrapiramidal do movimento não especificado (G25.9)</li> <li>15. Transtornos do nervo trigêmeo (G50.-)</li> </ol> |

|            |  |
|------------|--|
|            | <ol style="list-style-type: none"> <li>16. Polineuropatia devida a outros agentes tóxicos (G52.2) (n-Hexano)</li> <li>17. Encefalopatia Tóxica Aguda (G92.1)</li> <li>18. Encefalopatia Tóxica Crônica (G92.2)</li> <li>19. Conjuntivite (H10)</li> <li>20. Neurite Óptica (H46)</li> <li>21. Distúrbios visuais subjetivos (H53.-)</li> <li>22. Outras vertigens periféricas (H81.3)</li> <li>23. Labirintite (H83.0)</li> <li>24. Hipoacusia ototóxica (H91.0)</li> <li>25. Parada Cardíaca (I46.-)</li> <li>26. Arritmias cardíacas (I49.-)</li> <li>27. Síndrome de Raynaud (I73.0) (Cloreto de Vinila)</li> <li>28. Acrocianose e Acroparestesia (I73.8) (Cloreto de Vinila)</li> <li>29. Bronquite e Pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Bronquite Química Aguda") (J68.0)</li> <li>30. Edema Pulmonar Agudo devido a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Edema Pulmonar Químico") (J68.1)</li> <li>31. Síndrome de Disfunção Reativa das Vias Aéreas (SDVA/RADS) (J68.3)</li> <li>32. Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso ou Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4)</li> <li>33. Doença Tóxica do Fígado (K71.-): Doença Tóxica do Fígado, com Necrose Hepática (K71.1); Doença Tóxica do Fígado, com Hepatite Aguda (K71.2); Doença Tóxica do Fígado com Hepatite Crônica Persistente (K71.3); Doença Tóxica do Fígado com Outros Transtornos Hepáticos (K71.8)</li> <li>34. Hipertensão Portal (K76.6) (Cloreto de Vinila)</li> <li>35. "Dermatoses Pápulo-Pustulosas e suas complicações infecciosas" (L08.9)</li> <li>36. Dermatite de Contato por Irritantes (L24.-)</li> <li>37. "Cloracne" (L70.8)</li> <li>38. Outras formas de hiperpigmentação pela melanina: "Melanodermia" (L81.4)</li> <li>39. Outros transtornos especificados de pigmentação: "Profiria Cutânea Tardia" (L81.8)</li> <li>40. Geladura (Frostbite) Superficial: Eritema Pérmio (T33) (Anestésicos clorados locais)</li> <li>41. Geladura (Frostbite) com Necrose de Tecidos (T34) (Anestésicos clorados locais)</li> <li>42. Osteólise (M89.5) (de falanges distais de quirodáctilos) (Cloreto de Vinila)</li> <li>43. Síndrome Nefrítica Aguda (N00.-)</li> <li>44. Insuficiência Renal Aguda (N17)</li> <li>45. Efeitos Tóxicos Agudos (T53.-)</li> </ol> |
| XIV - Iodo | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conjuntivite (H10)</li> <li>2. Faringite Aguda ("Angina Aguda", "Dor de Garganta") (J02.9)</li> <li>3. Laringotraqueíte Aguda (J04.2)</li> <li>4. Sinusite Crônica (J32.-)</li> <li>5. Bronquite e Pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Bronquite Química Aguda")</li> <li>6. Edema Pulmonar Agudo devido a produtos químicos, gases, fumaças e vapores</li> </ol>  |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>("Edema Pulmonar Químico") (J68.1)</p> <p>7. Síndrome de Disfunção Reativa das Vias Aéreas (SDVA/RADS) (J68.3)</p> <p>8. Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso ou Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4)</p> <p>9. Dermatite Alérgica de Contato (L23.-)</p> <p>10. Efeitos Tóxicos Agudos (T57.8)</p>   |
| <p>XV - Manganês e seus compostos tóxicos</p>   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Demência em outras doenças específicas classificadas em outros locais (F02.8)</li> <li>2. Outros transtornos mentais decorrentes de lesão e disfunção cerebrais e de doença física (F06.-)</li> <li>3. Transtornos de personalidade e de comportamento decorrentes de doença, lesão e de disfunção de personalidade (F07.-)</li> <li>4. Transtorno Mental Orgânico ou Sintomático não especificado (F09.-)</li> <li>5. Episódios Depressivos (F32.-)</li> <li>6. Neurastenia (Inclui "Síndrome de Fadiga") (F48.0)</li> <li>7. Parkisonismo Secundário (G21.2)</li> <li>8. Inflamação Coriorretiniana (H30)</li> <li>9. Bronquite e Pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Bronquite Química Aguda") (J68.0)</li> <li>10. Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso ou Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4)</li> <li>11. Efeitos Tóxicos Agudos (T57.2)</li> </ol>   |
| <p>XVI - Mercúrio e seus compostos tóxicos</p>  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Outros transtornos mentais decorrentes de lesão e disfunção cerebrais e de doença física (F06.-)</li> <li>2. Transtornos de personalidade e de comportamento decorrentes de doença, lesão e de disfunção de personalidade (F07.-)</li> <li>3. Transtorno Mental Orgânico ou Sintomático não especificado (F09.-)</li> <li>4. Episódios Depressivos (F32.-)</li> <li>5. Neurastenia (Inclui "Síndrome de Fadiga") (F48.0)</li> <li>6. Ataxia Cerebelosa (G11.1)</li> <li>7. Outras formas especificadas de tremor (G25.2)</li> <li>8. Transtorno extrapiramidal do movimento não especificado (G25.9)</li> <li>9. Encefalopatia Tóxica Aguda (G92.1)</li> <li>10. Encefalopatia Tóxica Crônica (G92.2)</li> <li>11. Arritmias cardíacas (I49.-)</li> <li>12. Gengivite Crônica (K05.1)</li> <li>13. Estomatite Ulcerativa Crônica (K12.1)</li> <li>14. Dermatite Alérgica de Contato (L23.-)</li> <li>15. Doença Glomerular Crônica (N03.-)</li> <li>16. Nefropatia Túbulo-Intersticial induzida por metais pesados (N14.3)</li> <li>17. Efeitos Tóxicos Agudos (T57.1)</li> </ol> |
| <p>XVII - Substâncias asfixiantes: Monóxido de Carbono, Cianeto de Hidrogênio ou seus derivados tóxicos, Sulfeto de Hidrogênio (Ácido Sulfídrico)</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Demência em outras doenças específicas classificadas em outros locais (F02.8)</li> <li>2. Transtornos do nervo olfatório (Inclui "Anosmia") (G52.0) (H2S)</li> </ol>  |

|   |  |
|---|--|
|   | <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Encefalopatia Tóxica Crônica (G92.2) (Seqüela)</li> <li>4. Conjuntivite (H10) (H2S)</li> <li>5. Queratite e Queratoconjuntivite (H16)</li> <li>6. Angina Pectoris (I20.-) (CO)</li> <li>7. Infarto Agudo do Miocárdio (I21.-) (CO)</li> <li>8. Parada Cardíaca (I46.-) (CO)</li> <li>9. Arritmias cardíacas (I49.-) (CO)</li> <li>10. Bronquite e Pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Bronquite Química Aguda") (HCN)</li> <li>11. Edema Pulmonar Agudo devido a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Edema Pulmonar Químico") (J68.1) (HCN)</li> <li>12. Síndrome de Disfunção Reativa das Vias Aéreas (SDVA/RADS) (J68.3) (HCN)</li> <li>13. Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso ou Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4) (HCN; H2S)</li> <li>14. Efeitos Tóxicos Agudos (T57.3; T58; T59.6)</li> </ol>                                  |
| XVIII - Silica Livre  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-)</li> <li>2. Cor Pulmonale (I27.9)</li> <li>3. Outras Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas (Inclui "Asma Obstrutiva", "Bronquite Crônica", "Bronquite Obstrutiva Crônica") (J44.-)</li> <li>4. Silicose (J62.8)</li> <li>5. Pneumoconiose associada com Tuberculose ("Sílico-Tuberculose") (J63.8)</li> <li>6. Síndrome de Caplan (J99.1; M05.3)</li> </ol>  |
| XIX - Sulfeto de Carbono ou Dissulfeto de Carbono   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Demência em outras doenças específicas classificadas em outros locais (F02.8)</li> <li>2. Outros transtornos mentais decorrentes de lesão e disfunção cerebrais e de doença física (F06.-)</li> <li>3. Transtornos de personalidade e de comportamento decorrentes de doença, lesão e de disfunção de personalidade (F07.-)</li> <li>4. Transtorno Mental Orgânico ou Sintomático não especificado (F09.-)</li> <li>5. Episódios Depressivos (F32.-)</li> <li>6. Neurastenia (Inclui "Síndrome de Fadiga") (F48.0)</li> <li>7. Polineuropatia devida a outros agentes tóxicos (G52.2)</li> <li>8. Encefalopatia Tóxica Crônica (G92.2)</li> <li>9. Neurite Óptica (H46)</li> <li>10. Angina Pectoris (I20.-)</li> <li>11. Infarto Agudo do Miocárdio (I21.-)</li> <li>12. Aterosclerose (I70.-) e Doença Aterosclerótica do Coração (I25.1)</li> <li>13. Efeitos Tóxicos Agudos (T52.8)</li> </ol> |
| XX - Alcatrão, Breu, Betume, Hulha Mineral, Parafina e produtos ou resíduos dessas substâncias, causadores de epitelomas primitivos da pele | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-)</li> <li>2. Outras neoplasias malignas da pele (C44.-)</li> <li>3. Neoplasia maligna da bexiga (C67.-)</li> <li>4. Dermatite Alérgica de Contato (L23.-)</li> <li>5. Outras formas de hiperpigmentação pela melanina: "Melanodermia" (L81.4)</li> </ol>  |

|  |   |
|--|---|
| XXI - Ruído e afecção auditiva   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Perda da Audição Provocada pelo Ruído (H83.3)</li> <li>2. Outras percepções auditivas anormais: Alteração Temporária do Limiar Auditivo, Comprometimento da Discriminação Auditiva e Hiperacusia (H93.2)</li> <li>3. Hipertensão Arterial (I10.-)</li> <li>4. Ruptura Traumática do Tímpano (pelo ruído) (S09.2)</li> </ol>   |
| XXII - Vibrações (afecções dos músculos, tendões, ossos, articulações, vasos sanguíneos periféricos ou dos nervos periféricos) | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Síndrome de Raynaud (I73.0)</li> <li>2. Acrocianose e Acroparestesia (I73.8)</li> <li>3. Outros transtornos articulares não classificados em outra parte: Dor Articular (M25.5)</li> <li>4. Síndrome Cervicobraquial (M53.1)</li> <li>5. Fibromatose da Fascia Palmar: "Contratura ou Moléstia de Dupuytren" (M72.0)</li> <li>6. Lesões do Ombro (M75.-): Capsulite Adesiva do Ombro (Ombro Congelado, Periartrite do Ombro) (M75.0); Síndrome do Manguito Rotatório ou Síndrome do Supraespinhoso (M75.1); Tendinite Bicipital (M75.2); Tendinite Calcificante do Ombro (M75.3); Bursite do Ombro (M75.5); Outras Lesões do Ombro (M75.8); Lesões do Ombro, não especificadas (M75.9)</li> <li>7. Outras entesopatias (M77.-): Epicondilite Medial (M77.0); Epicondilite lateral ("Cotovelo de Tenista"); Mialgia (M79.1)</li> <li>8. Outros transtornos especificados dos tecidos moles (M79.8)</li> <li>9. Osteonecrose (M87.-): Osteonecrose Devida a Drogas (M87.1); Outras Osteonecroses Secundárias (M87.3)</li> <li>10. Doença de Kienböck do Adulto (Osteocondrose do Adulto do Semilunar do Carpo) (M93.1) e outras Osteocondro-patias especificadas (M93.8)</li> </ol> |
| XXIII - Ar Comprimido  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Otite Média não supurativa (H65.9)</li> <li>2. Perfuração da Membrana do Tímpano (H72 ou S09.2)</li> <li>3. Labirintite (H83.0)</li> <li>4. Otalgia e Secreção Auditiva (H92.-)</li> <li>5. Outros transtornos especificados do ouvido (H93.8)</li> <li>6. Osteonecrose no "Mal dos Caixões" (M90.3)</li> <li>7. Otite Barotraumática (T70.0)</li> <li>8. Sinusite Barotraumática (T70.1)</li> <li>9. "Mal dos Caixões" (Doença da Descompressão) (T70.4)</li> <li>10. Síndrome devida ao deslocamento de ar de uma explosão (T70.8)</li> </ol>   |
| XXIV - Radiações Ionizantes  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Neoplasia maligna da cavidade nasal e dos seios paranasais (C30-C31.-)</li> <li>2. Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-)</li> <li>3. Neoplasia maligna dos ossos e cartilagens articulares dos membros (Inclui "Sarcoma Ósseo")</li> </ol>  |

|   |  |
|---|--|
|   | <ol style="list-style-type: none"> <li>4. Outras neoplasias malignas da pele (C44.-)</li> <li>5. Leucemias (C91-C95.-)</li> <li>6. Síndromes Mielodisplásicas (D46.-)</li> <li>7. Anemia Aplástica devida a outros agentes externos (D61.2)</li> <li>8. Hipoplasia Medular (D61.9)</li> <li>9. Púrpura e outras manifestações hemorrágicas (D69.-)</li> <li>10. Agranulocitose (Neutropenia tóxica) (D70)</li> <li>11. Outros transtornos especificados dos glóbulos brancos: Leucocitose, Reação Leucemóide (D72.8)</li> <li>12. Polineuropatia induzida pela radiação (G62.8)</li> <li>13. Blefarite (H01.0)</li> <li>14. Conjuntivite (H10)</li> <li>15. Queratite e Queratoconjuntivite (H16)</li> <li>16. Catarata (H28)</li> <li>17. Pneumonite por radiação (J70.0 e J70.1)</li> <li>18. Gastroenterite e Colites tóxicas (K52.-)</li> <li>19. Radiodermatite (L58.-): Radiodermatite Aguda (L58.0); Radiodermatite Crônica (L58.1); Radiodermatite, não especificada (L58.9); Afecções da pele e do tecido conjuntivo relacionadas com a radiação, não especificadas (L59.9)</li> <li>20. Osteonecrose (M87.-): Osteonecrose Devida a Drogas (M87.1); Outras Osteonecroses Secundárias (M87.3)</li> <li>21. Infertilidade Masculina (N46)</li> <li>22. Efeitos Agudos (não especificados) da Radiação (T66)</li> </ol> |
| <p>XXV - Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus produtos tóxicos (Exposição ocupacional ao agente e/ou transmissor da doença, em profissões e/ou condições de trabalho especificadas)</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tuberculose (A15-A19.-)</li> <li>2. Carbúnculo (A22.-)</li> <li>3. Brucelose (A23.-)</li> <li>4. Leptospirose (A27.-)</li> <li>5. Tétano (A35.-)</li> <li>6. Psitacose, Ornitose, Doença dos Tratadores de Aves (A70.-)</li> <li>7. Dengue (A90.-)</li> <li>8. Febre Amarela (A95.-)</li> <li>9. Hepatites Virais (B15-B19.-)</li> <li>10. Doença pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) (B20-B24.-)</li> <li>11. Dermatofitose (B35.-) e Outras Micoses Superficiais (B36.-)</li> <li>12. Paracoccidiomicose (Blastomicose Sul Americana, Blastomicose Brasileira, Doença de Lutz) (B41.-)</li> <li>13. Malária (B50-B54.-)</li> <li>14. Leishmaniose Cutânea (B55.1) ou Leishmaniose Cutâneo-Mucosa (B55.2)</li> <li>15. Pneumonite por Hipersensibilidade a Poeira Orgânica (J67.-): Pulmão do Granjeiro (ou Pulmão do Fazendeiro) (J67.0); Bagaçose (J67.1); Pulmão dos Criadores de Pássaros (J67.2); Suberose (J67.3); Pulmão dos Trabalhadores de Malte (J67.4); Pulmão dos que Trabalham com Cogumelos (J67.5); Doença Pulmonar Devida a Sistemas de Ar Condicionado e de Umidificação do Ar (J67.7); Pneumonites de Hipersensibilidade Devidas a Outras Poeiras Orgânicas (J67.8); Pneumonite de</li> </ol>  |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>Hipersensibilidade Devida a Poeira Orgânica não especificada (Alveolite Alérgica Extrínseca SOE; Pneumonite de Hipersensibilidade SOE (J67.0)</p> <p>16. "Dermatoses Pápulo-Pustulosas e suas complicações infecciosas" (L08.9)</p>  |
| XXVI - Algodão, Linho, Cânhamo, Sisal   | <p>1. Outras Rinites Alérgicas (J30.3)</p> <p>2. Outras Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas (Inclui "Asma Obstrutiva", "Bronquite Crônica", "Bronquite Obstrutiva Crônica") (J44.-)</p> <p>3. Asma (J45.-)</p> <p>4. Bissinose (J66.0)</p>  |
| XXVII - Agentes físicos, químicos ou biológicos, que afetam a pele, não considerados em outras rubricas | <p>1. "Dermatoses Pápulo-Pustulosas e suas complicações infecciosas" (L08.9)</p> <p>2. Dermatite Alérgica de Contato (L23.-)</p> <p>3. Dermatite de Contato por Irritantes (L24.-)</p> <p>4. Urticária Alérgica (L50.0)</p> <p>5. "Urticária Física" (devida ao calor e ao frio) (L50.2)</p> <p>6. Urticária de Contato (L50.6)</p> <p>7. Queimadura Solar (L55)</p> <p>8. Outras Alterações Agudas da Pele devidas a Radiação Ultravioleta (L56.-): Dermatite por Fotocontato (Dermatite de Berloque) (L56.2); Urticária Solar (L56.3); Outras Alterações Agudas Especificadas da Pele devidas a Radiação Ultravioleta (L56.8); Outras Alterações Agudas da Pele devidas a Radiação Ultravioleta, sem outra especificação (L56.9)</p> <p>9. Alterações da Pele devidas a Exposição Crônica a Radiação Não Ionizante (L57.-): Ceratose Actínica (L57.0); Outras Alterações: Dermatite Solar, "Pele de Fazendeiro", "Pele de Marinheiro" (L57.8)</p> <p>10. "Cloracne" (L70.8)</p> <p>11. "Elaioconiose" ou "Dermatite Folicular" (L72.8)</p> <p>12. Outras formas de hiperpigmentação pela melanina: "Melanodermia" (L81.4)</p> <p>13. Leucodermia, não classificada em outra parte (Inclui "Vitiligo Ocupacional") (L81.5)</p> <p>14. Úlcera Crônica da Pele, não classificada em outra parte (L98.4)</p> <p>15. Geladura (Frostbite) Superficial: Eritema Pérmio (T33) (Frio)</p> <p>16. Geladura (Frostbite) com Necrose de Tecidos (T34) (Frio)</p> |

LISTA B

[\(Redação dada pelo Decreto nº 6.957, de 2009\)](#)

Nota:

1. As doenças e respectivos agentes etiológicos ou fatores de risco de natureza



ocupacional  
listados são  
exemplificativos  
e  
complementares.

## DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS RELACIONADAS COM O TRABALHO

### (Grupo I da CID-10)

| DOENÇAS   | AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL   |
|---|---|
| I - Tuberculose (A15-A19.-)                                     | Exposição ocupacional ao <i>Mycobacterium tuberculosis</i> (Bacilo de Koch) ou <i>Mycobacterium bovis</i> , em atividades em laboratórios de biologia, e atividades realizadas por pessoal de saúde, que propiciam contato direto com produtos contaminados ou com doentes cujos exames bacteriológicos são positivos (Z57.8) (Quadro XXV)<br>Hipersuscetibilidade do trabalhador exposto a poeiras de sílica (Sílico-tuberculose) (J65.-)  |
| II - Carbúnculo (A22.-)   | Zoonose causada pela exposição ocupacional ao <i>Bacillus anthracis</i> , em atividades suscetíveis de colocar os trabalhadores em contato direto com animais infectados ou com cadáveres desses animais; trabalhos artesanais ou industriais com pêlos, pele, couro ou lã. (Z57.8) (Quadro XXV)  |
| III - Brucelose (A23.-)   | Zoonose causada pela exposição ocupacional a <i>Brucella melitensis</i> , <i>B. abortus</i> , <i>B. suis</i> , <i>B. canis</i> , etc., em atividades em abatedouros, frigoríficos, manipulação de produtos de carne; ordenha e fabricação de laticínios e atividades assemelhadas. (Z57.8) (Quadro XXV)   |
| IV - Leptospirose (A27.-)                                       | Exposição ocupacional a <i>Leptospira icterohaemorrhagiae</i> (e outras espécies), em trabalhos expondo ao contato direto com águas sujas, ou efetuado em locais suscetíveis de serem sujos por dejetos de animais portadores de germes; trabalhos efetuados dentro de minas, túneis, galerias, esgotos em locais subterrâneos; trabalhos em cursos d'água; trabalhos de drenagem; contato com roedores; trabalhos com animais domésticos, e com gado; preparação de alimentos de origem animal, de peixes, de laticínios, etc.. (Z57.8) (Quadro XXV) |
| V - Tétano (A35.-)  | Exposição ao <i>Clostridium tetani</i> , em circunstâncias de acidentes do trabalho na agricultura, na construção civil, na indústria, ou em acidentes de trajeto (Z57.8) (Quadro XXV)  |
| VI - Psitacose, Ornitose, Doença dos Tratadores de Aves (A70.-) | Zoonoses causadas pela exposição ocupacional a <i>Chlamydia psittaci</i> ou <i>Chlamydia pneumoniae</i> , em trabalhos em criadouros de aves ou pássaros, atividades de Veterinária, em zoológicos, e em laboratórios biológicos, etc. (Z57.8) (Quadro XXV)   |
| VII - Dengue [Dengue Clássico] (A90.-)                          | Exposição ocupacional ao mosquito ( <i>Aedes aegypti</i> ), transmissor do arbovírus da Dengue, principalmente em atividades em zonas endêmicas, em trabalhos de saúde pública, e em trabalhos de laboratórios de pesquisa, entre outros. (Z57.8) (Quadro XXV)  |
| VIII - Febre Amarela (A95.-)                                    | Exposição ocupacional ao mosquito ( <i>Aedes aegypti</i> ), transmissor do arbovírus da Febre Amarela, principalmente em atividades em zonas endêmicas, em trabalhos de saúde pública, e em trabalhos de laboratórios de pesquisa, entre outros. (Z57.8) (Quadro XXV)   |
| IX - Hepatites Virais (B15-B19.-)                               | Exposição ocupacional ao Vírus da Hepatite A (HAV); Vírus da Hepatite B (HBV); Vírus da Hepatite C (HCV); Vírus da Hepatite D (HDV); Vírus da Hepatite E (HEV), em trabalhos envolvendo manipulação, acondicionamento ou emprego de sangue humano ou de seus derivados; trabalho com "águas usadas" e esgotos; trabalhos em contato com materiais provenientes de doentes ou objetos contaminados por eles. (Z57.8) (Quadro XXV)  |

| <b>DOENÇAS</b>   | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>   |
|--|--|
| X - Doença pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) (B20-B24.-)   | Exposição ocupacional ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), principalmente em trabalhadores da saúde, em decorrência de acidentes perfuro-cortantes com agulhas ou material cirúrgico contaminado, e na manipulação, acondicionamento ou emprego de sangue ou de seus derivados, e contato com materiais provenientes de pacientes infectados. (Z57.8) (Quadro XXV) |
| XI - Dermatofitose (B35.-) e Outras Micoses Superficiais (B36.-)   | Exposição ocupacional a fungos do gênero Epidermophyton, Microsporium e Trichophyton, em trabalhos em condições de temperatura elevada e umidade (cozinhas, ginásios, piscinas) e outras situações específicas de exposição ocupacional. (Z57.8) (Quadro XXV)  |
| XII - Candidíase (B37.-)   | Exposição ocupacional a Candida albicans, Candida glabrata, etc., em trabalhos que requerem longas imersões das mãos em água e irritação mecânica das mãos, tais como trabalhadores de limpeza, lavadeiras, cozinheiras, entre outros. (Z57.8) (Quadro XXV)  |
| XIII - Paracoccidioidomicose (Blastomicose Sul Americana, Blastomicose Brasileira, Doença de Lutz) (B41.-) | Exposição ocupacional ao Paracoccidioides brasiliensis, principalmente em trabalhos agrícolas ou florestais e em zonas endêmicas. (Z57.8) (Quadro XXV)   |
| XIV - Malária (B50 - B54.-)  | Exposição ocupacional ao Plasmodium malariae; Plasmodium vivax; Plasmodium falciparum ou outros protozoários, principalmente em atividades de mineração, construção de barragens ou rodovias, em extração de petróleo e outras atividades que obrigam a entrada dos trabalhadores em zonas endêmicas (Z57.8) (Quadro XXV)  |
| XV - Leishmaniose Cutânea (B55.1) ou Leishmaniose Cutâneo-Mucosa (B55.2)                                   | Exposição ocupacional à Leishmania braziliensis, principalmente em trabalhos agrícolas ou florestais e em zonas endêmicas, e outras situações específicas de exposição ocupacional. (Z57.8) (Quadro XXV)   |

### NEOPLASIAS (TUMORES) RELACIONADOS COM O TRABALHO

#### (GRUPO II da CID-10)

| <b>DOENÇAS</b>  | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>  |
|---|---|
| I - Neoplasia maligna do estômago (C16.-)                                   | Asbesto ou Amianto (X49.-; Z57.2)(Quadro II)  |
| II - Angiossarcoma do fígado (C22.3)  | 1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X48.-; X49.-; Z57.5) (Quadro I)<br>2. Cloreto de Vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)  |
| III - Neoplasia maligna do pâncreas (C25.-)                                 | 1. Cloreto de Vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)<br>2. Epicloridrina (X49.-; Z57.5)<br>3. Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos na Indústria do Petróleo (X46.-; Z57.5)  |
| IV - Neoplasia maligna da cavidade nasal e dos seios paranasais (C30-C31.-) | 1. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1)(Quadro XXIV)<br>2. Níquel e seus compostos (X49.-; Z57.5)<br>3. Poeiras de madeira e outras poeiras orgânicas da indústria do mobiliário (X49.-; Z57.2)<br>4. Poeiras da indústria do couro (X49.-; Z57.2)<br>5. Poeiras orgânicas (na indústria têxtil e em padarias) (X49.-; Z57.2)<br>6. Indústria do petróleo (X46.-; Z57.5) |
| V - Neoplasia maligna da laringe (C32.-)                                    | Asbesto ou Amianto (Z57.2) (Quadro II)  |

| <b>DOENÇAS</b>  | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>   |
|---|--|
| VI - Neoplasia maligna dos brônquios e do pulmão (C34.-)  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X48.-; X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)</li> <li>2. Asbesto ou Amianto (X49.-; Z57.2) (Quadro II)</li> <li>3. Berílio (X49.-; Z57.5) (Quadro IV)</li> <li>4. Cádmio ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI)</li> <li>5. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro X)</li> <li>6. Cloreto de Vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>7. Clorometil éteres (X49.-; Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>8. Sílica-livre (Z57.2) (Quadro XVIII)</li> <li>9. Alcatrão, breu, betume, hulha mineral, parafina e produtos de resíduos dessas substâncias (X49.-; Z57.5) (Quadro XX)</li> <li>10. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)</li> <li>11. Emissões de fornos de coque (X49.-; Z57.5)</li> <li>12. Níquel e seus compostos (X49.-; Z57.5)</li> <li>13. Acrilonitrila (X49.-; Z57.5)</li> <li>14. Indústria do alumínio (fundições) (X49.-; Z57.5)</li> <li>15. Neblinas de óleos minerais (óleo de corte) (X49.-; Z57.5)</li> <li>16. Fundições de metais (X49.-; Z57.5)</li> </ol> |
| VII - Neoplasia maligna dos ossos e cartilagens articulares dos membros (Inclui "Sarcoma Ósseo") (C40.-)                      | Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)  |
| VIII - Outras neoplasias malignas da pele (C44.-)   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)</li> <li>2. Alcatrão, breu, betume, hulha mineral, parafina e produtos de resíduos dessas substâncias causadores de epitelomas da pele (X49.-; Z57.5) (Quadro XX)</li> <li>3. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)</li> <li>4. Radiações ultravioletas (W89; Z57.1)</li> </ol>  |
| IX - Mesotelioma (C45.-): Mesotelioma da pleura (C45.0), Mesotelioma do peritônio (C45.1) e Mesotelioma do pericárdio (C45.2) | Asbesto ou Amianto (X49.-; Z57.2) (Quadro II)  |
| X - Neoplasia maligna da bexiga (C67.-)   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alcatrão, breu, betume, hulha mineral, parafina e produtos de resíduos dessas substâncias (X49.-; Z57.5) (Quadro XX)</li> <li>2. Aminas aromáticas e seus derivados (Beta-naftilamina, 2-cloroanilina, benzidina, o-toluidina, 4-cloro-orto-toluidina) (X49.-; Z57.5)</li> <li>3. Emissões de fornos de coque (X49.-; Z57.5)</li> </ol>  |
| XI - Leucemias (C91-C95.-)  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III)</li> <li>2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)</li> <li>3. Óxido de etileno (X49.-; Z57.5)</li> <li>4. Agentes antineoplásicos (X49.-; Z57.5)</li> <li>5. Campos eletromagnéticos (W90.-; Z57.5)</li> <li>6. Agrotóxicos clorados (Clordane e Heptaclor) (X48.-; Z57.4)</li> </ol>  |

### **DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS**

#### **RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo III da CID-10)**

| <b>DOENÇAS</b>  | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>   |
|---|--|
| I - Síndromes Mielodisplásicas (D46.-)                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III)</li> <li>2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)</li> </ol> |
| II - Outras anemias devidas a transtornos enzimáticos (D55.8) | Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)  |

| <b>DOENÇAS</b>   | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>  |
|--|---|
| III - Anemia Hemolítica adquirida (D59.2)  | Derivados nitrados e aminados do Benzeno (X46.-; Z57.5)   |
| IV - Aplástica devida a outros agentes externos (D61.2)  | 1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III)<br>2. Radiações ionizantes (W88.-) (Quadro XXIV)   |
| V - Anemia Aplástica não especificada, Anemia hipoplástica SOE, Hipoplasia medular (D61.9)                             | 1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III)<br>2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)  |
| VI - Anemia Sideroblástica secundária a toxinas (Inclui "Anemia Hipocrômica, Microcítica, com Reticulocitose") (D64.2) | Chumbo ou seus compostos tóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro VIII)   |
| VII - Púrpura e outras manifestações hemorrágicas (D69.-)  | 1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III)<br>2. Cloreto de Vinila (X46.-) (Quadro XIII)<br>3. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)                                  |
| VIII - Agranulocitose (Neutropenia tóxica) (D70)   | 1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III)<br>2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)<br>3. Derivados do Fenol, Pentaclorofenol, Hidroxibenzonitrilo (X49.-; XZ57.5) |
| IX - Outros transtornos especificados dos glóbulos brancos: leucocitose, reação leucemóide (D72.8)                     | 1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III)<br>2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)  |
| X - Metahemoglobinemia (D74.-)   | Aminas aromáticas e seus derivados (X49.-; Z57.5)   |

#### **DOENÇAS ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS**

##### **RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo IV da CID-10)**

| <b>DOENÇAS</b>  | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>   |
|---|--|
| I - Hipotireoidismo devido a substâncias exógenas (E03.-) | 1. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)<br>2. Hidrocarbonetos halogenados (Clorobenzeno e seus derivados) (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)<br>3. Tiuracil (X49.-; Z57.5)<br>4. Tiocinatos (X49.-; Z57.5)<br>5. Tiuréia (X49.-; Z57.5) |
| II - Outras Porfirias (E.80.2)                            | Clorobenzeno e seus derivados (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)   |

#### **TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO**

##### **RELACIONADOS COM O TRABALHO (Grupo V da CID-10)**

| <b>DOENÇAS</b>  | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>   |
|---|--|
| I - Demência em outras doenças específicas classificadas em outros locais (F02.8)   | 1. Manganês (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)<br>2. Substâncias asfixiantes: CO, H <sub>2</sub> S, etc. (seqüela) (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)<br>3. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)   |
| II - Delirium, não sobreposto a demência, como descrita (F05.0)   | 1. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)<br>2. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)   |
| III - Outros transtornos mentais decorrentes de lesão e disfunção cerebrais e de doença física (F06.-): Transtorno Cognitivo Leve (F06.7) | 1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III)<br>2. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)<br>3. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)<br>4. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)<br>5. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV) |

|   |  |
|---|--|
|   | <p>6. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)</p> <p>7. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)</p> <p>8. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)</p>   |
| <p>IV - Transtornos de personalidade e de comportamento decorrentes de doença, lesão e de disfunção de personalidade (F07.-): Transtorno Orgânico de Personalidade (F07.0); Outros transtornos de personalidade e de comportamento decorrentes de doença, lesão ou disfunção cerebral (F07.8)</p> | <p>1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III)</p> <p>2. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</p> <p>3. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)</p> <p>4. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)</p> <p>5. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)</p> <p>6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)</p> <p>7. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)</p> |
| <p>V - Transtorno Mental Orgânico ou Sintomático não especificado (F09.-)</p>   | <p>1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III)</p> <p>2. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</p> <p>3. Brometo de Metila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</p> <p>4. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)</p> <p>5. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)</p> <p>6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)</p> <p>7. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)</p>         |
| <p>VI - Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso do álcool: Alcoolismo Crônico (Relacionado com o Trabalho) (F10.2)</p>   | <p>1. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego: Condições difíceis de trabalho (Z56.5)</p> <p>2. Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96)</p>  |
| <p>VII - Episódios Depressivos (F32.-)</p>  | <p>1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III)</p> <p>2. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</p> <p>3. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)</p> <p>4. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)</p> <p>5. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)</p> <p>6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5)(Quadro XIX)</p> <p>7. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)</p>  |
| <p>VIII - Reações ao "Stress" Grave e Transtornos de Adaptação (F43.-): Estado de "Stress" Pós-Traumático (F43.1)</p>   | <p>1. Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho : reação após acidente do trabalho grave ou catastrófico, ou após assalto no trabalho (Z56.6)</p> <p>2. Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96)</p>  |
| <p>IX - Neurastenia (Inclui "Síndrome de Fadiga") (F48.0)</p>   | <p>1. Tolueno e outros solventes aromáticos neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro III)</p> <p>2. Tricloroetileno, Tetracloroetileno, Tricloroetano e outros solventes orgânicos halogenados (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</p> <p>3. Brometo de Metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)</p> <p>4. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)</p> <p>5. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)</p> <p>6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)</p>  |

|  |   |
|--|---|
|  | 7. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5)  |
| X - Outros transtornos neuróticos especificados (Inclui "Neurose Profissional") (F48.8)                  | Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-): Desemprego (Z56.0); Mudança de emprego (Z56.1); Ameaça de perda de emprego (Z56.2); Ritmo de trabalho penoso (Z56.3); Desacordo com patrão e colegas de trabalho (Condições difíceis de trabalho) (Z56.5); Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho (Z56.6) |
| XI - Transtorno do Ciclo Vigília-Sono Devido a Fatores Não-Orgânicos (F51.2)                             | 1. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego: Má adaptação à organização do horário de trabalho (Trabalho em Turnos ou Trabalho Noturno) (Z56.6)<br>2. Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96)  |
| XII - Sensação de Estar Acabado ("Síndrome de Burn-Out", "Síndrome do Esgotamento Profissional") (Z73.0) | 1. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3)<br>2. Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho (Z56.6)   |

## DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO RELACIONADAS COM O TRABALHO

### (Grupo VI da CID-10)

| DOENÇAS   | AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL   |
|---|---|
| I - Ataxia Cerebelosa (G11.1)   | Mercurio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)   |
| II - Parkinsonismo Secundário devido a outros agentes externos (G21.2)  | Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)  |
| III - Outras formas especificadas de tremor (G25.2)   | 1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)<br>2. Tetracloreto (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)<br>3. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)<br>4. Outros solventes orgânicos neurotóxicos (X46.-; X49.-; Z57.5) |
| IV - Transtorno extrapiramidal do movimento não especificado (G25.9)  | 1. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)<br>2. Cloreto de metileno (Diclorometano) e outros solventes halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)   |
| V - Distúrbios do Ciclo Vigília-Sono (G47.2)  | Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego: Má adaptação à organização do horário de trabalho (Trabalho em Turnos ou Trabalho Noturno) (Z56.6)   |
| VI - Transtornos do nervo trigêmeo (G50.-)  | Tricloroetileno e outros solventes halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)  |
| VII - Transtornos do nervo olfatório (G52.0) (Inclui "Anosmia")   | 1. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI)<br>2. Sulfeto de hidrogênio (X49.-; Z57.5) (Quadro XVII)   |
| VIII - Transtornos do plexo braquial (Síndrome da Saída do Tórax, Síndrome do Desfiladeiro Torácico) (G54.0)  | Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)  |
| IX - Mononeuropatias dos Membros Superiores (G56.-): Síndrome do Túnel do Carpo (G56.0); Outras Lesões do Nervo Mediano: Síndrome do Pronador Redondo (G56.1); Síndrome do Canal de Guyon (G56.2); Lesão do Nervo Cubital (ulnar): Síndrome do Túnel Cubital (G56.2); Lesão do Nervo Radial (G56.3); Outras Mononeuropatias dos Membros Superiores: Compressão do Nervo Supra-escapular (G56.8) | Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)  |
| X - Mononeuropatias do membro inferior (G57.-): Lesão do Nervo Poplíteo Lateral (G57.3)   | Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)  |

| <b>DOENÇAS</b>  | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>   |
|---|--|
| XI - Polineuropatia devida a outros agentes tóxicos (G62.2) | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)</li> <li>2. Chumbo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)</li> <li>3. Fósforo (X48.-; X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XII)</li> <li>4. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)</li> <li>5. n-Hexano (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>6. Metil-n-Butil Cetona (MBK) (X46.-; Z57.5)</li> </ol>  |
| XII - Polineuropatia induzida pela radiação (G62.8)         | Radiações ionizantes (X88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)  |
| XIII - Encefalopatia Tóxica Aguda (G92.1)                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)</li> <li>2. Chumbo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)</li> <li>3. Hidrocarbonetos alifáticos ou aromáticos (seus derivados halogenados neurotóxicos) (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>4. Mercúrio e seus derivados tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI)</li> </ol>  |
| XIV - Encefalopatia Tóxica Crônica (G92.2)                  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tolueno e Xileno (X46.-; Z57.5) (Quadro III)</li> <li>2. Chumbo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)</li> <li>3. Solventes orgânicos halogenados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>4. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI)</li> <li>5. Substâncias asfixiantes: CO, H<sub>2</sub>S, etc. (seqüela) (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)</li> <li>6. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)</li> </ol> |

#### **DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS RELACIONADAS COM O TRABALHO**

**(Grupo VII da CID-10)**

| <b>DOENÇAS</b>          | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>   |
|-------------------------|--|
| I - Blefarite (H01.0)   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)</li> <li>2. Radiações Ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)</li> <li>3. Cimento (X49.-; Z57.2)</li> </ol>  |
| II - Conjuntivite (H10) | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)</li> <li>2. Berílio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro IV)</li> <li>3. Flúor e seus compostos tóxicos (X49.-) (Quadro XI)</li> <li>4. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV)</li> <li>5. Cloreto de etila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>6. Tetracloreto de carbono (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>7. Outros solventes halogenados tóxicos (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>8. Ácido sulfídrico (Sulfeto de hidrogênio) (X49.-; Z57.5) (Quadro XVII)</li> <li>9. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)</li> <li>10. Radiações Ultravioletas (W89; Z57.1)</li> <li>11. Acrilatos (X49.-; Z57.5)</li> <li>12. Cimento (X49.-; Z57.2)</li> <li>13. Enzimas de origem animal, vegetal ou bacteriana (X44.-; Z57.2)</li> <li>14. Furfural e Álcool Furfurílico (X45.-; Z57.5)</li> <li>15. Isocianatos orgânicos (X49.-; Z57.5)</li> <li>16. Selênio e seus compostos (X49.-; Z57.5)</li> </ol> |

| <b>DOENÇAS</b>                              | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>   |
|---|--|
| III - Queratite e Queratoconjuntivite (H16) | 1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)<br>2. Ácido sulfídrico (Sulfeto de hidrogênio) (X49.-; Z57.5) (Quadro XVII)<br>3. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)<br>4. Radiações Infravermelhas (W90.-; Z57.1)<br>5. Radiações Ultravioletas (W89.-; Z57.1)                |
| IV - Catarata (H28)                         | 1. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)<br>2. Radiações Infravermelhas (W90.-; Z57.1)   |
| V - Inflamação Coriorretiniana (H30)        | Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)   |
| VI - Neurite Óptica (H46)                   | 1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)<br>2. Cloreto de metileno (Diclorometano) e outros solventes clorados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)<br>3. Tetracloreto de carbono (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)<br>4. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)<br>5. Metanol (X45.-; Z57.5) |
| VII -Distúrbios visuais subjetivos (H53.-)  | 1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)<br>2. Cloreto de metileno e outros solventes clorados neurotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)  |

### **DOENÇAS DO OUVIDO RELACIONADAS COM O TRABALHO**

#### **(Grupo VIII da CID-10)**

| <b>DOENÇAS</b>  | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>  |
|---|---|
| I - Otite Média não-supurativa (H65.9)  | 1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)<br>2. Pressão atmosférica inferior à pressão padrão (W94.-; Z57.8)   |
| II -Perfuração da Membrana do Tímpano (H72 ou S09.2)  | 1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)<br>2. Pressão atmosférica inferior à pressão padrão (W94.-; Z57.8)   |
| III - Outras vertigens periféricas (H81.3)  | Cloreto de metileno e outros solventes halogenados tóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)   |
| IV - Labirintite (H83.0)  | 1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)<br>2. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)   |
| V - Efeitos do ruído sobre o ouvido interno/ Perda da Audição Provocada pelo Ruído e Trauma Acústico (H83.3)  | Exposição ocupacional ao Ruído (Z57.0; W42.-) (Quadro XXI)  |
| VI - Hipoacusia Ototóxica (H91.0)   | 1. Homólogos do Benzeno otoneurotóxicos (Tolueno e Xileno) (X46.-; Z57.5) (Quadro III)<br>2. Solventes orgânicos otoneurotóxicos (X46.-; Z57.8) (Quadro XIII) |
| VII - Otolgia e Secreção Auditiva (H92.-): Otolgia (H92.0), Otorréia (H92.1) ou Otorragia (H92.2)   | "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)   |
| VIII - Outras percepções auditivas anormais: Alteração Temporária do Limiar Auditivo, Comprometimento da Discriminação Auditiva e Hiperacusia (H93.2) | Exposição ocupacional ao Ruído (Z57.0; X42.-) (Quadro XXI)  |
| IX - Outros transtornos especificados do ouvido (H93.8)   | 1. Brometo de metila (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)<br>2. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)   |
| X - Otite Barotraumática (T70.0)  | 1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)<br>2. Alterações na pressão atmosférica ou na pressão da água no ambiente (W94.-; Z57.8)                     |
| XI - Sinusite Barotraumática (T70.1)  | 1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)<br>2. Alterações na pressão atmosférica ou na pressão da água no ambiente (W94.-)                            |
| XII - "Mal dos Caixões" (Doença de Descompressão) (T70.4)   | 1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)<br>2. Alterações na pressão atmosférica ou na pressão da água no ambiente (W94.-; Z57.8)                     |
| XIII - Síndrome devida ao deslocamento de ar de uma explosão (T70.8)  | 1. "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)<br>2. Alterações na pressão atmosférica ou na pressão da água no ambiente (W94.-; Z57.8)                     |



**DOENÇAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO RELACIONADAS COM O TRABALHO**

**(Grupo IX da CID-10)**

| <b>DOENÇAS</b>   | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>  |
|--|---|
| I - Hipertensão Arterial (I10.-)   | 1. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)<br>2. Exposição ocupacional ao Ruído (Z57.0; X42.-) (Quadro XXI)<br>3. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-)   |
| II - Angina Pectoris (I20.-)   | 1. Monóxido de Carbono (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)<br>2. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)<br>3. Nitroglicerina e outros ésteres do ácido nítrico (X49.-; Z57.5)<br>4. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-)  |
| III - Infarto Agudo do Miocárdio (I21.-)                                   | 1. Monóxido de Carbono (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)<br>2. Sulfeto de Carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)<br>3. Nitroglicerina e outros ésteres do ácido nítrico (X49.-; Z57.5)<br>4. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-)  |
| IV - Cor Pulmonale SOE ou Doença Cardio-Pulmonar Crônica (I27.9)           | Complicação evolutiva das pneumoconioses graves, principalmente Silicose (Z57.2) (Quadro XVIII)   |
| V - Placas epicárdicas ou pericárdicas (I34.8)                             | Asbesto ou Amianto (W83.-; Z57.2) (Quadro II)   |
| VI - Parada Cardíaca (I46.-)   | 1. Derivados halogenados dos hidrocarbonetos alifáticos (X46.-) (Quadro XIII)<br>2. Monóxido de Carbono (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)<br>3. Outros agentes potencialmente causadores de arritmia cardíaca (Z57.5)  |
| VII - Arritmias cardíacas (I49.-)  | 1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.5) (Quadro I)<br>2. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)<br>3. Derivados halogenados dos hidrocarbonetos alifáticos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)<br>4. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI)<br>5. Monóxido de Carbono (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)<br>6. Agrotóxicos organofosforados e carbamatos (X48; Z57.4) (Quadros XII e XXVII)<br>7. Exposição ocupacional a Cobalto (X49.-; Z57.5)<br>8. Nitroglicerina e outros ésteres do ácido nítrico (X49.-; Z57.5)<br>9. Problemas relacionados com o emprego e com o desemprego (Z56.-) |
| VIII - Ateroesclerose (I70.-) e Doença Ateroesclerótica do Coração (I25.1) | Sulfeto de carbono (X49.-; Z57.5) (Quadro XIX)  |
| IX - Síndrome de Raynaud (I73.0)   | 1. Cloreto de vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)<br>2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)<br>3. Trabalho em baixas temperaturas (frio) (W93.-; Z57.6)  |
| X - Acrocianose e Acroparestesia (I73.8)                                   | 1. Cloreto de vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)<br>2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)<br>3. Trabalho em baixas temperaturas (frio) (W93.-; Z57.6)  |

**DOENÇAS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO RELACIONADAS COM O TRABALHO**

**(Grupo X da CID-10)**

| <b>DOENÇAS</b>  | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>    |
|---|---|
| I - Faringite Aguda, não especificada ("Angina Aguda", "Dor de Garganta") (J02.9) | 1. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)<br>2. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV) |
| II - Laringotraqueíte Aguda (J04.2)   | 1. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)<br>2. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV) |

| DOENÇAS   | AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL  |
|---|--|
| III - Outras Rinites Alérgicas (J30.3)  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Carbonetos metálicos de tungstênio sinterizados (X49.-; Z57.2 e Z57.5) (Quadro VII)</li> <li>2. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro X)</li> <li>3. Poeiras de algodão, linho, cânhamo ou sisal (Z57.2) (Quadro XXVI)</li> <li>4. Acrilatos (X49.-; Z57.5)</li> <li>5. Aldeído fórmico e seus polímeros (X49.-; Z57.5)</li> <li>6. Aminas aromáticas e seus derivados (X49.-; Z57.5)</li> <li>7. Anidrido ftálico (X49.-; Z57.5)</li> <li>8. Azodicarbonamida (X49.-; Z57.5)</li> <li>9. Carbetos de metais duros: cobalto e titânio (Z57.2)</li> <li>10. Enzimas de origem animal, vegetal ou bacteriano (X44.-; Z57.3)</li> <li>11. Furfural e Álcool Furfurílico (X45.-; Z57.5)</li> <li>12. Isocianatos orgânicos (X49.-; Z57.5)</li> <li>13. Níquel e seus compostos (X49.-; Z57.5)</li> <li>14. Pentóxido de vanádio (X49.-; Z57.5)</li> <li>15. Produtos da pirólise de plásticos, cloreto de vinila, teflon (X49.-; Z57.5)</li> <li>16. Sulfitos, bissulfitos e persulfatos (X49.-; Z57.5)</li> <li>17. Medicamentos: macrólidos; ranetidina ; penicilina e seus sais; cefalosporinas (X44.-; Z57.3)</li> <li>18. Proteínas animais em aerossóis (Z57.3)</li> <li>19. Outras substâncias de origem vegetal (cereais, farinhas, serragem, etc.) (Z57.2)</li> <li>20. Outras substâncias químicas sensibilizantes da pele e das vias respiratórias (X49.-; Z57.2) (Quadro XXVII)</li> </ol> |
| IV - Rinite Crônica (J31.0)   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arsênico e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)</li> <li>2. Cloro gasoso (X47.-; Z57.5) (Quadro IX)</li> <li>3. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-) (Quadro X)</li> <li>4. Gás de flúor e Fluoreto de Hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XI)</li> <li>5. Amônia (X47.-; Z57.5)</li> <li>6. Anidrido sulfuroso (X49.-; Z57.5)</li> <li>7. Cimento (Z57.2)</li> <li>8. Fenol e homólogos (X46.-; Z57.5)</li> <li>9. Névoas de ácidos minerais (X47.-; Z57.5)</li> <li>10. Níquel e seus compostos (X49.-; Z57.5)</li> <li>11. Selênio e seus compostos (X49.-; Z57.5)</li> </ol>  |
| V - Faringite Crônica (J31.2)   | Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)  |
| VI - Sinusite Crônica (J32.-)   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)</li> <li>2. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV)</li> </ol>  |
| VII - Ulceração ou Necrose do Septo Nasal (J34.0)   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)</li> <li>2. Cádmio ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI)</li> <li>3. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro X)</li> <li>4. Soluções e aerossóis de Ácido Cianídrico e seus derivados (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)</li> </ol>   |
| VIII - Perfuração do Septo Nasal (J34.8)  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)</li> <li>2. Cromo e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro X)</li> </ol>  |
| IX - Laringotraqueíte Crônica (J37.1)   | Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)  |
| X - Outras Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas (Inclui: "Asma Obstrutiva", "Bronquite Crônica", "Bronquite Asmática", "Bronquite Obstrutiva Crônica") (J44.-) | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cloro gasoso (X47.-; Z57.5) (Quadro IX)</li> <li>2. Exposição ocupacional à poeira de sílica livre (Z57.2-) (Quadro XVIII)</li> <li>3. Exposição ocupacional a poeiras de algodão, linho, cânhamo ou sisal (Z57.2) (Quadro XXVI)</li> <li>4. Amônia (X49.-; Z57.5)</li> <li>5. Anidrido sulfuroso (X49.-; Z57.5)</li> <li>6. Névoas e aerossóis de ácidos minerais (X47.-; Z57.5)</li> <li>7. Exposição ocupacional a poeiras de carvão mineral (Z57.2)</li> </ol>   |

| DOENÇAS  | AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL   |
|--|---|
| XI - Asma (J45.-)  | Mesma lista das substâncias sensibilizantes produtoras de Rinite Alérgica (X49.-; Z57.2, Z57.4 e Z57.5)   |
| XII - Pneumoconiose dos Trabalhadores do Carvão (J60.-)  | 1. Exposição ocupacional a poeiras de carvão mineral (Z57.2)<br>2. Exposição ocupacional a poeiras de sílica-livre (Z57.2) (Quadro XVIII)   |
| XIII - Pneumoconiose devida ao Asbesto (Asbestose) e a outras fibras minerais (J61.-)  | Exposição ocupacional a poeiras de asbesto ou amianto (Z57.2) (Quadro II)   |
| XIV - Pneumoconiose devida à poeira de Sílica (Silicose) (J62.8)   | Exposição ocupacional a poeiras de sílica-livre (Z57.2) (Quadro XVIII)  |
| XV - Beriliose (J63.2)   | Exposição ocupacional a poeiras de berílio e seus compostos tóxicos (Z57.2) (Quadro IV)   |
| XVI - Siderose (J63.4)   | Exposição ocupacional a poeiras de ferro (Z57.2)  |
| XVII - Estanhose (J63.5)   | Exposição ocupacional a poeiras de estanho (Z57.2)  |
| XVIII - Pneumoconiose devida a outras poeiras inorgânicas especificadas (J63.8)  | 1. Exposição ocupacional a poeiras de carboneto de tungstênio (Z57.2) (Quadro VII)<br>2. Exposição ocupacional a poeiras de carbeto de metais duros (Cobalto, Titânio, etc.) (Z57.2)<br>3. Exposição ocupacional a rocha fosfática (Z57.2)<br>4. Exposição ocupacional a poeiras de alumina (Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ) ("Doença de Shaver") (Z57.2)  |
| XIX - Pneumoconiose associada com Tuberculose ("Silico-Tuberculose") (J65.-)   | Exposição ocupacional a poeiras de sílica-livre (Z57.2) (Quadro XVIII)  |
| XX - Doenças das vias aéreas devidas a poeiras orgânicas (J66.-): Bissinose (J66.0), devidas a outras poeiras orgânicas especificadas (J66.8)  | Exposição ocupacional a poeiras de algodão, linho, cânhamo, sisal (Z57.2) (Quadro XXVI)   |
| XXI - Pneumonite por Hipersensibilidade a Poeira Orgânica (J67.-): Pulmão do Granjeiro (ou Pulmão do Fazendeiro) (J67.0); Bagaçose (J67.1); Pulmão dos Criadores de Pássaros (J67.2); Suberose (J67.3); Pulmão dos Trabalhadores de Malte (J67.4); Pulmão dos que Trabalham com Cogumelos (J67.5); Doença Pulmonar Devida a Sistemas de Ar Condicionado e de Umidificação do Ar (J67.7); Pneumonites de Hipersensibilidade Devidas a Outras Poeiras Orgânicas (J67.8); Pneumonite de Hipersensibilidade Devida a Poeira Orgânica não especificada (Alveolite Alérgica Extrínseca SOE; Pneumonite de Hipersensibilidade SOE (J67.0) | 1. Exposição ocupacional a poeiras contendo microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus produtos tóxicos (Z57.2) (Quadro XXV)<br>2. Exposição ocupacional a outras poeiras orgânicas (Z57.2)   |
| XXII - Bronquite e Pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores ("Bronquite Química Aguda") (J68.0)   | 1. Berílio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro IV)<br>2. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)<br>3. Cádmio ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI)<br>4. Gás Cloro (X47.-; Z57.5) (Quadro IX)<br>5. Flúor ou seus compostos tóxicos (X47.-; Z57.5) (Quadro XI)<br>6. Solventes halogenados irritantes respiratórios (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)<br>7. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV)<br>8. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)<br>9. Cianeto de hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII) |

| DOENÇAS   | AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL   |
|---|---|
| XXIII - Edema Pulmonar Agudo devido a produtos químicos, gases, fumaças e vapores (Edema Pulmonar Químico) (J68.1)  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Berílio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro IV)</li> <li>2. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)</li> <li>3. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI)</li> <li>4. Gás Cloro (X47.-; Z57.5) (Quadro IX)</li> <li>5. Flúor e seus compostos (X47.-; Z57.5) (Quadro XI)</li> <li>6. Solventes halogenados irritantes respiratórios (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>7. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV)</li> <li>8. Cianeto de hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)</li> </ol>   |
| XXIV - Síndrome de Disfunção Reativa das Vias Aéreas (SDVA/RADS) (J68.3)  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)</li> <li>2. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI)</li> <li>3. Gás Cloro (X47.-; Z57.5) (Quadro IX)</li> <li>4. Solventes halogenados irritantes respiratórios (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>5. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV)</li> <li>6. Cianeto de hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)</li> <li>7. Amônia (X49.-; Z57.5)</li> </ol>   |
| XXV - Afecções respiratórias crônicas devidas à inalação de gases, fumos, vapores e substâncias químicas: Bronquiolite Obliterante Crônica, Enfisema Crônico Difuso, Fibrose Pulmonar Crônica (J68.4) | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arsênico e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)</li> <li>2. Berílio e seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro IV)</li> <li>3. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro V)</li> <li>4. Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI)</li> <li>5. Gás Cloro (X47.-; Z57.5) (Quadro IX)</li> <li>6. Flúor e seus compostos (X47.-; Z57.5) (Quadro XI)</li> <li>7. Solventes halogenados irritantes respiratórios (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>8. Iodo (X49.-; Z57.5) (Quadro XIV)</li> <li>9. Manganês e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XV)</li> <li>10. Cianeto de hidrogênio (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)</li> <li>11. Ácido Sulfídrico (Sulfeto de hidrogênio) (X47.-; Z57.5) (Quadro XVII)</li> <li>12. Carbetos de metais duros (X49.-; Z57.5)</li> <li>13. Amônia (X49.-; Z57.5)</li> <li>14. Anidrido sulfuroso (X49.-; Z57.5)</li> <li>15. Névoas e aerossóis de ácidos minerais (X47.-; Z57.5)</li> <li>16. Acrilatos (X49.-; Z57.5)</li> <li>17. Selênio e seus compostos (X49.-; Z57.5)</li> </ol> |
| XXVI - Pneumonite por Radiação (manifestação aguda) (J70.0) e Fibrose Pulmonar Conseqüente a Radiação (manifestação crônica) (J70.1)  | Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)   |
| XXVII - Derrame pleural (J90.-)   | Exposição ocupacional a poeiras de Asbesto ou Amianto (Z57.2) (Quadro II)   |
| XXVIII - Placas pleurais (J92.-)  | Exposição ocupacional a poeiras de Asbesto ou Amianto (Z57.2) (Quadro II)   |
| XXIX - Enfisema intersticial (J98.2)  | Cádmiu ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI)   |
| XXX - Transtornos respiratórios em outras doenças sistêmicas do tecido conjuntivo classificadas em outra parte (M05.3): "Síndrome de Caplan" (J99.1)  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Exposição ocupacional a poeiras de Carvão Mineral (Z57.2)</li> <li>2. Exposição ocupacional a poeiras de Sílica livre (Z57.2) (Quadro XVIII)</li> </ol>   |

#### DOENÇAS DO SISTEMA DIGESTIVO RELACIONADAS COM O TRABALHO

(Grupo XI da CID-10)

| DOENÇAS | AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL |
|---------|---|
|---------|---|

| <b>DOENÇAS</b>  | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>   |
|---|--|
| I - Erosão Dentária (K03.2)   | 1. Névoas de fluoretos ou seus compostos tóxicos (X47.-; Z57.5) (Quadro XI)<br>2. Exposição ocupacional a outras névoas ácidas (X47.-; Z57.5)  |
| II - Alterações pós-eruptivas da cor dos tecidos duros dos dentes (K03.7)   | 1. Névoas de Cádmio ou seus compostos (X47.-; Z57.5) (Quadro VI)<br>2. Exposição ocupacional a metais: Cobre, Níquel, Prata (X47.-; Z57.5)   |
| III - Gengivite Crônica (K05.1)   | Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI)  |
| IV - Estomatite Ulcerativa Crônica (K12.1)  | 1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.5) (Quadro I)<br>2. Bromo (X49.-; Z57.5) (Quadro XII)<br>3. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI)   |
| V - Gastroenterite e Colite tóxicas (K52.-)   | 1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.5) (Quadro I)<br>2. Cádmio ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI)<br>3. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)   |
| VI - Outros transtornos funcionais do intestino ("Síndrome dolorosa abdominal paroxística apirética, com estado suboclusivo ("cólica do chumbo") (K59.8)  | Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)  |
| VII - Doença Tóxica do Fígado (K71.-): Doença Tóxica do Fígado, com Necrose Hepática (K71.1); Doença Tóxica do Fígado, com Hepatite Aguda (K71.2); Doença Tóxica do Fígado com Hepatite Crônica Persistente (K71.3); Doença Tóxica do Fígado com Outros Transtornos Hepáticos (K71.8) | 1. Cloreto de Vinila, Clorobenzeno, Tetracloreto de Carbono, Clorofórmio, e outros solventes halogenados hepatotóxicos (X46.- e X48.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)<br>2. Hexaclorobenzeno (HCB) (X48.-; Z57.4 e Z57.5)<br>3. Bifenilas policloradas (PCBs) (X49.-; Z57.4 e Z57.5)<br>4. Tetraclorodibenzodioxina (TCDD) (X49.-) |
| VIII - Hipertensão Portal (K76.6)   | 1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)<br>2. Cloreto de Vinila (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)<br>3. Tório (X49.-; Z57.5)   |

#### **DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo XII da CID-10)**

| <b>DOENÇAS</b>   | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>  |
|--|---|
| I - Outras Infecções Locais da Pele e do Tecido Subcutâneo: "Dermatoses Pápulo-Pustulosas e suas complicações infecciosas" (L08.9) | 1. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X)<br>2. Hidrocarbonetos alifáticos ou aromáticos (seus derivados tóxicos) (Z57.5) (Quadro XIII)<br>3. Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus produtos tóxicos (Z57.5) (Quadro XXV)<br>4. Outros agentes químicos ou biológicos que afetem a pele, não considerados em outras rubricas (Z57.5) (Quadro XXVII) |
| II - Dermatite Alérgica de Contato devida a Metais (L23.0)   | 1. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X)<br>2. Mercúrio e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro XVI)   |
| III - Dermatite Alérgica de Contato devida a Adesivos (L23.1)  | Adesivos, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)   |
| IV - Dermatite Alérgica de Contato devida a Cosméticos (fabricação/manipulação) (L23.2)  | Fabricação/manipulação de Cosméticos (Z57.5) (Quadro XXVII)   |
| V - Dermatite Alérgica de Contato devida a Drogas em contato com a pele (L23.3)  | Drogas, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)   |
| VI - Dermatite Alérgica de Contato devida a Corantes (L23.4)   | Corantes, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)   |

| <b>DOENÇAS</b>  | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>  |
|---|---|
| VII - Dermatite Alérgica de Contato devida a outros produtos químicos (L23.5)   | 1. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X)<br>2. Fósforo ou seus produtos tóxicos (Z57.5) (Quadro XII)<br>3. Iodo (Z57.5) (Quadro XIV)<br>4. Alcatrão, Breu, Betume, Hulha Mineral, Parafina ou resíduos dessas substâncias (Z57.8) (Quadro XX)<br>5. Borracha (Z57.8) (Quadro XXVII)<br>6. Inseticidas (Z57.5) (Quadro XXVII)<br>7. Plásticos (Z57.8) (Quadro XXVII) |
| VIII - Dermatite Alérgica de Contato devida a Alimentos em contato com a pele (fabricação/manipulação) (L23.6)  | Fabricação/manipulação de Alimentos (Z57.5) (Quadro XXVII)  |
| IX - Dermatite Alérgica de Contato devida a Plantas (Não inclui plantas usadas como alimentos) (L23.7)  | Manipulação de Plantas, em exposição ocupacional (Z57.8) (Quadro XXVII)   |
| X - Dermatite Alérgica de Contato devida a outros agentes (Causa Externa especificada) (L23.8)  | Agentes químicos, não especificados anteriormente, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)  |
| XI - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Detergentes (L24.0)   | Detergentes, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)  |
| XII - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Óleos e Gorduras (L24.1)   | Óleos e Gorduras, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)   |
| XIII - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Solventes: Cetonas, Ciclohexano, Compostos do Cloro, Ésteres, Glicol, Hidrocarbonetos (L24.2)         | 1. Benzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro III)<br>2. Hidrocarbonetos aromáticos ou alifáticos ou seus derivados halogenados tóxicos (Z57.5) (Quadro XIII)   |
| XIV - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Cosméticos (L24.3)   | Cosméticos, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)   |
| XV - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Drogas em contato com a pele (L24.4)  | Drogas, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)   |
| XVI - Dermatite de Contato por Irritantes devida a outros produtos químicos: Arsênio, Berílio, Bromo, Cromo, Cimento, Flúor, Fósforo, Inseticidas (L24.5) | 1. Arsênio e seus compostos arsenicais (Z57.5) (Quadro I)<br>2. Berílio e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro IV)<br>3. Bromo (Z57.5) (Quadro V)<br>4. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X)<br>5. Flúor ou seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro XI)<br>6. Fósforo (Z57.5) (Quadro XII)  |
| XVII - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Alimentos em contato com a pele (L24.6)   | Alimentos, em exposição ocupacional (Z57.8) (Quadro XXVII)  |
| XVIII - Dermatite de Contato por Irritantes devida a Plantas, exceto alimentos (L24.7)  | Plantas, em exposição ocupacional (Z57.8) (Quadro XXVII)  |
| XIX - Dermatite de Contato por Irritantes devida a outros agentes: Corantes (L24.8)   | Agentes químicos, não especificados anteriormente, em exposição ocupacional (Z57.5) (Quadro XXVII)  |
| XX - Urticária Alérgica (L50.0)   | Agrotóxicos e outros produtos químicos (X48.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII)  |
| XXI - Urticária devida ao Calor e ao Frio (L50.2)   | Exposição ocupacional a calor e frio (W92.-; W93.-; Z57.6) (Quadro XXVII)   |
| XXII - Urticária de Contato (L50.6)   | Exposição ocupacional a agentes químicos, físicos e biológicos que afetam a pele (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII)  |
| XXIII - Queimadura Solar (L55)  | Exposição ocupacional a radiações actínicas (X32.-; Z57.1) (Quadro XXVII)   |

| DOENÇAS   | AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL  |
|---|--|
| XXIV - Outras Alterações Agudas da Pele devidas a Radiação Ultravioleta (L56.-): Dermatite por Fotocontato (Dermatite de Berloque) (L56.2); Urticária Solar (L56.3); Outras Alterações Agudas Especificadas da Pele devidas a Radiação Ultravioleta (L56.8); Outras Alterações Agudas da Pele devidas a Radiação Ultravioleta, sem outra especificação (L56.9); | Radiação Ultravioleta (W89.-; Z57.1) (Quadro XXVII)  |
| XXV - Alterações da Pele devidas a Exposição Crônica a Radiação Não Ionizante (L57.-): Ceratose Actínica (L57.0); Outras Alterações: Dermatite Solar, "Pele de Fazendeiro", "Pele de Marinheiro" (L57.8)  | Radiações não-ionizantes (W89.-; X32.-; Z57.1) (Quadro XXVII)  |
| XXVI - Radiodermatite (L58.-): Radiodermatite Aguda (L58.0); Radiodermatite Crônica (L58.1); Radiodermatite, não especificada (L58.9); Afecções da pele e do tecido conjuntivo relacionadas com a radiação, não especificadas (L59.9)   | Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)  |
| XXVII - Outras formas de Acne: "Cloracne" (L70.8)   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos, Monoclorobenzeno, Monobromobenzeno, Hexaclorobenzeno (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>2. Derivados do fenol, pentaclorofenol e do hidrobenzonitrilo (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII)</li> <li>3. Policloreto de Bifenila (PCBs) (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII)</li> </ol>   |
| XXVIII - Outras formas de Cistos Foliculares da Pele e do Tecido Subcutâneo: "Elaioconiose" ou "Dermatite Folicular" (L72.8)  | Óleos e gorduras de origem mineral ou sintéticos (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII)   |
| XXIX - Outras formas de hiperpigmentação pela melanina: "Melanodermia" (L81.4)  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)</li> <li>2. Clorobenzeno e Diclorobenzeno (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)</li> <li>3. Alcatrão, Breu, Betume, Hulha Mineral, Parafina, Creosoto, Piche, Coalta ou resíduos dessas substâncias (Z57.8) (Quadro XX)</li> <li>4. Antraceno e Dibenzontraceno (Z57.5) (Quadro XX)</li> <li>5. Bismuto (X44.-; Z57.5) (Quadro XXVII)</li> <li>6. Citostáticos (X44.-; Z57.5) (Quadro XXVII)</li> <li>7. Compostos nitrogenados: Ácido nítrico, Dinitrofenol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII)</li> <li>8. Naftóis adicionados a corantes (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII)</li> <li>9. Óleos de corte (Z57.5) (Quadro XXVII)</li> <li>10. Parafenilenodiamina e seus derivados (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII)</li> <li>11. Poeira de determinadas madeiras (Z57.3) (Quadro XXVII)</li> <li>12. Quinino e seus derivados (Z57.5) (Quadro XXVII)</li> <li>13. Sais de ouro (X44.-; Z57.5) (Quadro XXVII)</li> <li>14. Sais de prata (Seqüelas de Dermatite Crônica de Contato) (X44.-; Z57.5) (Quadro XXVII)</li> </ol> |

| <b>DOENÇAS</b>   | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>  |
|--|---|
| XXX - Leucodermia, não classificada em outra parte (Inclui "Vitiligo Ocupacional") (L81.5) | 1. Arsênio e seus compostos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)<br>2. Hidroquinona e ésteres derivados (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII)<br>3. Monometil éter de hidroquinona (MBEH) (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII)<br>4. para-Aminofenol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII)<br>5. para-Butilfenol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII)<br>6. para-Cresol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII)<br>7. Catecol e Pirocatecol (X49.-; Z57.5) (Quadro XXVII)<br>8. Clorofenol (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XXVII) |
| XXXI - Outros transtornos especificados da pigmentação: "Porfíria Cutânea Tardia" (L81.8)  | Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos: minocloro-benzeno, monobromobenzeno, hexaclorobenzeno (X46.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XIII)  |
| XXXII - Ceratose Palmar e Plantar Adquirida (L85.1)  | Arsênio e seus compostos arsenicais (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro I)   |
| XXXIII - Úlcera Crônica da Pele, não classificada em outra parte (L98.4)                   | 1. Cromo e seus compostos tóxicos (Z57.5) (Quadro X)<br>2. Enzimas de origem animal, vegetal ou bacteriana (Z57.8) (Quadro XXVII)   |
| XXXIV - Geladura (Frostbite) Superficial (T33): Eritema Pérmio                             | 1. Cloreto de etila (anestésico local) (W93.-; Z57.6) (Quadro XIII)<br>2. Frio (X31.-; W93.-; Z57.6) (Quadro XXVII)   |
| XXXV - Geladura (Frostbite) com Necrose de Tecidos (T34)                                   | 1. Cloreto de etila (anestésico local) (W93.-; Z57.6) (Quadro XIII)<br>2. Frio (X31.-; W93.-; Z57.6) (Quadro XXVII)   |

**DOENÇAS  
DO SISTEMA  
OSTEOMUSCULAR  
E DO  
TECIDO  
CONJUNTIVO,  
RELACIONADAS  
COM O  
TRABALHO**

**(Grupo XIII da CID-10)**

| <b>DOENÇAS</b>   | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>  |
|--|---|
| I - Artrite Reumatóide associada a Pneumoconiose dos Trabalhadores do Carvão (J60.-): "Síndrome de Caplan" (M05.3)   | 1. Exposição ocupacional a poeiras de carvão mineral (Z57.2)<br>2. Exposição ocupacional a poeiras de sílica livre (Z57.2) (Quadro XVIII) |
| II - Gota induzida pelo chumbo (M10.1)   | Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)   |
| III - Outras Artroses (M19.-)  | Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)  |
| IV - Outros transtornos articulares não classificados em outra parte: Dor Articular (M25.5)  | 1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)<br>2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)                                |
| V - Síndrome Cervicobraquial (M53.1)   | 1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)<br>2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)                                |
| VI - Dorsalgia (M54.-): Cervicalgia (M54.2); Ciática (M54.3); Lumbago com Ciática (M54.4)  | 1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)<br>2. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3)<br>3. Condições difíceis de trabalho (Z56.5)     |
| VII - Sinovites e Tenossinovites (M65.-): Dedo em Gatilho (M65.3); Tenossinovite do Estilóide Radial (De Quervain) (M65.4); Outras Sinovites e Tenossinovites (M65.8); Sinovites e Tenossinovites, não especificadas (M65.9) | 1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)<br>2. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3)<br>3. Condições difíceis de trabalho (Z56.5)     |



| <b>DOENÇAS</b>   | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>  |
|--|---|
| VIII - Transtornos dos tecidos moles relacionados com o uso, o uso excessivo e a pressão, de origem ocupacional (M70.-): Sinovite Crepitante Crônica da mão e do punho (M70.0); Bursite da Mão (M70.1); Bursite do Olécrano (M70.2); Outras Bursites do Cotovelo (M70.3); Outras Bursites Pré-rotulianas (M70.4); Outras Bursites do Joelho (M70.5); Outros transtornos dos tecidos moles relacionados com o uso, o uso excessivo e a pressão (M70.8); Transtorno não especificado dos tecidos moles, relacionados com o uso, o uso excessivo e a pressão (M70.9). | 1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)<br>2. Ritmo de trabalho penoso (Z56.3)<br>3. Condições difíceis de trabalho (Z56.5)   |
| IX - Fibromatose da Fascia Palmar: "Contratura ou Moléstia de Dupuytren" (M72.0)   | 1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)<br>2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)  |
| X - Lesões do Ombro (M75.-): Capsulite Adesiva do Ombro (Ombro Congelado, Periartrite do Ombro) (M75.0); Síndrome do Manguito Rotatório ou Síndrome do Supraespinhoso (M75.1); Tendinite Bicipital (M75.2); Tendinite Calcificante do Ombro (M75.3); Bursite do Ombro (M75.5); Outras Lesões do Ombro (M75.8); Lesões do Ombro, não especificadas (M75.9)  | 1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)<br>2. Ritmo de trabalho penoso (Z56)<br>3. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)   |
| XI - Outras entesopatias (M77.-): Epicondilite Medial (M77.0); Epicondilite lateral ("Cotovelo de Tenista"); Mialgia (M79.1)   | 1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)<br>2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)  |
| XII - Outros transtornos especificados dos tecidos moles (M79.8)   | 1. Posições forçadas e gestos repetitivos (Z57.8)<br>2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)  |
| XIII - Osteomalácia do Adulto induzida por drogas (M83.5)  | 1. Cádmio ou seus compostos (X49.-) (Quadro VI)<br>2. Fósforo e seus compostos (Sesquissulfeto de Fósforo) (X49.-; Z57.5) (Quadro XII)  |
| XIV - Fluorose do Esqueleto (M85.1)  | Flúor e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XI)   |
| XV - Osteonecrose (M87.-): Osteonecrose devida a drogas (M87.1); Outras Osteonecroses secundárias (M87.3)  | 1. Fósforo e seus compostos (Sesquissulfeto de Fósforo) (X49.-; Z57.5) (Quadro XII)<br>2. Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)<br>3. Radiações ionizantes (Z57.1) (Quadro XXIV) |
| XVI - Osteólise (M89.5) (de falanges distais de quirodáctilos)   | Cloreto de Vinila (X49.-; Z57.5) (Quadro XIII)  |
| XVII - Osteonecrose no "Mal dos Caixões" (M90.3)   | "Ar Comprimido" (W94.-; Z57.8) (Quadro XXIII)   |
| XVIII - Doença de Kienböck do Adulto (Osteocondrose do Adulto do Semilunar do Carpo) (M93.1) e outras Osteocondropatias especificadas (M93.8)  | Vibrações localizadas (W43.-; Z57.7) (Quadro XXII)  |

#### **DOENÇAS DO SISTEMA GÊNITO-URINÁRIO RELACIONADAS COM O TRABALHO (Grupo XIV da CID-10)**

| <b>DOENÇAS</b>   | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>   |
|--|--|
| I - Síndrome Nefrítica Aguda (N00.-)                                     | Hidrocarbonetos alifáticos halogenados nefrotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)   |
| II - Doença Glomerular Crônica (N03.-)                                   | Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro XVI)  |
| III - Nefropatia túbulo-intersticial induzida por metais pesados (N14.3) | 1. Cádmio ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VI)<br>2. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)<br>3. Mercúrio e seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.4 e Z57.5) (Quadro XVI) |
| IV - Insuficiência Renal Aguda (N17)                                     | Hidrocarbonetos alifáticos halogenados nefrotóxicos (X46.-; Z57.5) (Quadro XIII)   |
| V - Insuficiência Renal Crônica (N18)                                    | Chumbo ou seus compostos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)  |
| VI - Cistite Aguda (N30.0)   | Aminas aromáticas e seus derivados (X49.-; Z57.5)  |

| <b>DOENÇAS</b>                      | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b>  |
|-------------------------------------|---|
| VII - Infertilidade Masculina (N46) | 1. Chumbo ou seus compostos tóxicos (X49.-; Z57.5) (Quadro VIII)<br>2. Radiações ionizantes (W88.-; Z57.1) (Quadro XXIV)<br>3. Chlordecone (X48.-; Z57.4)<br>4. Dibromocloropropano (DBCP) (X48.-; Z57.4 e Z57.5)<br>5. Calor (trabalho em temperaturas elevadas) (Z57.6) |

**TRAUMATISMOS,  
ENVENENAMENTOS  
E ALGUMAS  
OUTRAS  
CONSEQÜÊNCIAS  
DE CAUSAS  
EXTERNAS,  
RELACIONADOS  
COM O  
TRABALHO**

(Grupo XIX da CID-10)

| <b>DOENÇAS</b>   | <b>AGENTES ETIOLÓGICOS OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL</b> |
|--|--|
| I - Efeitos tóxicos de Solventes Orgânicos (T52.-): Álcoois (T51.8) e Cetonas (T52.4); Benzeno, Tolueno e Xileno (T52.1 e T52.2); Derivados halogenados dos Hidrocarbonetos Alifáticos e Aromáticos (T53): Tetracloroeto de Carbono (T53.0); Clorofórmio (T53.1); Tricloroetileno (T53.2); Tetracloroetileno (T53.3); Dicloroetano (T53.4); Clorofluor-carbonos (T53.5); Outros derivados halogenados de hidrocarbonetos alifáticos (T53.6); Outros derivados halogenados de hidrocarbonetos aromáticos (T53.7); Derivados halogenados de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, não especificados (T53.9); Sulfeto de Carbono (T65.4) | Exposição ocupacional a agentes tóxicos em outras indústrias (Z57.5)   |
| II - Efeito tóxico de Substâncias Corrosivas (T54): Fenol e homólogos do fenol (T54.0); Flúor e seus compostos (T65.8); Selênio e seus compostos (T56.8); Outros compostos orgânicos corrosivos (T54.1); Ácidos corrosivos e substâncias ácidas similares (T54.2); Alcalis cáusticos e substâncias alcalinas similares (T54.3); Efeito tóxico de substância corrosiva, não especificada (T54.9).   | Exposição ocupacional a agentes tóxicos em outras indústrias (Z57.5)   |
| III - Efeito tóxico de Metais (T56): Arsênico e seus compostos (T57.0); Cádmio e seus compostos (T56.3); Chumbo e seus compostos (T56.0); Cromo e seus compostos (T56.2); Manganês e seus compostos (T57.2); Mercúrio e seus compostos (T56.1); Outros metais (T56.8); Metal, não especificado (T56.9).  | Exposição ocupacional a agentes tóxicos em outras indústrias (Z57.5)   |
| IV - Asfixiantes Químicos (T57-59): Monóxido de Carbono (T58); Ácido cianídrico e cianetos (T57.3); Sulfeto de hidrogênio (T59.6); Aminas aromáticas e seus derivados (T65.3)  | Exposição ocupacional a agentes tóxicos em outras indústrias (Z57.5)   |
| V - Praguicidas (Pesticidas, "Agrotóxicos") (T60): Organofosforados e Carbamatos (T60.0); Halogenados (T60.1); Outros praguicidas (T60.2)  | Exposição ocupacional a agentes tóxicos na Agricultura (Z57.4)         |
| VI - Efeitos da Pressão do Ar e da Pressão da Água (T70): Barotrauma Otfico (T70.0); Barotrauma Sinusal (T70.1); Doença Descompressiva ("Mal dos Caixões") (T70.3); Outros efeitos da pressão do ar e da água (T70.8).   | Exposição ocupacional a pressões atmosféricas anormais (W94.-; Z57.8)  |

LISTA C  
(Incluído pelo Decreto nº 6.957, de 2009)

Nota:

1 - São indicados intervalos de CID-10 em que se reconhece Nexo Técnico Epidemiológico, na forma do § 3º do art. 337, entre a entidade mórbida e as classes de CNAE indicadas, nelas incluídas todas as subclasses cujos quatro dígitos iniciais sejam comuns.

| INTERVALO CID-10 | CNAE   |
|------------------|--|
| A15-A19          | 0810 1091 1411 1412 1533 1540 2330 3011 3701 3702 3811<br>3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4222 4223 4291<br>4299 4312 4321 4391 4399 4687 4711 4713 4721 4741 4742<br>4743 4744 4789 4921 4923 4924 4929 5611 7810 7820 7830<br>8121 8122 8129 8610 9420 9601  |
| E10-E14          | 1091 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120<br>4211 4213 4222 4223 4291 4292 4299 4313 4319 4329 4399<br>4721 4921 4922 4923 4924 4929 4930 5030 5231 5239 8011<br>8012 8020 8030 8121 8122 8129 8411 9420  |
| F10-F19          | 0710 0990 1011 1012 1013 1220 1532 1622 1732 1733 2211<br>2330 2342 2451 2511 2512 2531 2539 2542 2543 2593 2814<br>2822 2840 2861 2866 2869 2920 2930 3101 3102 3329 3600<br>3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213<br>4221 4292 4299 4313 4319 4321 4329 4399 4520 4912 4921<br>5030 5212 5221 5222 5223 5229 5231 5232 5239 5250 5310<br>6423 7810 7820 7830 8121 8122 8129 8411 8423 8424 9420         |
| F20-F29          | 0710 0990 1011 1012 1013 1031 1071 1321 1411 1412 2330<br>2342 2511 2543 2592 2861 2866 2869 2942 3701 3702 3811<br>3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4222 4223 4291<br>4292 4299 4312 4391 4399 4921 4922 4923 4924 4929 5212<br>5310 6423 7732 7810 7820 7830 8011 8012 8020 8030 8121<br>8122 8129 8423 9420  |
| F30-F39          | 0710 0892 0990 1011 1012 1013 1031 1220 1311 1313 1314<br>1321 1330 1340 1351 1359 1411 1412 1413 1422 1531 1532<br>1540 2091 2123 2511 2710 2751 2861 2930 2945 3299 3600<br>4636 4711 4753 4756 4759 4762 4911 4912 4921 4922 4923<br>4924 4929 5111 5120 5221 5222 5223 5229 5310 5620 6110<br>6120 6130 6141 6142 6143 6190 6311 6422 6423 6431 6550<br>8121 8122 8129 8411 8413 8423 8424 8610 8711 8720 8730<br>8800 |
| F40-F48          | 0710 0990 1311 1321 1351 1411 1412 1421 1532 2945 3600<br>4711 4753 4756 4759 4762 4911 4912 4921 4922 4923 4924<br>4929 5111 5120 5221 5222 5223 5229 5310 6110 6120 6130<br>6141 6142 6143 6190 6311 6422 6423 8011 8012 8020 8030<br>8121 8122 8129 8411 8423 8424 8610   |
| G40-G47          | 0113 0210 0220 0810 1011 1012 1013 1321 1411 1412 1610<br>1621 1732 1733 1931 2330 2342 2511 2539 2861 3701 3702<br>3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4213 4222 4223<br>4291 4292 4299 4313 4319 4399 4921 4922 4923 4924 4929<br>4930 5212 8011 8012 8020 8030 8121 8122 8129   |

| <b>INTERVALO CID-10</b> | <b>CNAE</b>  |
|-------------------------|--|
| G50-G59                 | 0155 1011 1012 1013 1062 1093 1095 1313 1351 1411 1412<br>1421 1529 1531 1532 1533 1539 1540 2063 2123 2211 2222<br>2223 2229 2349 2542 2593 2640 2710 2759 2944 2945 3240<br>3250 4711 5611 5612 5620 6110 6120 6130 6141 6142 6143<br>6190 6422 6423 8121 8122 8129 8610   |
| <b>INTERVALO CID-10</b> | <b>CNAE</b>  |
| H53-H54                 | 0210 0220 0810 1071 1220 1610 1622 2330 2342 3701 3702<br>3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4212 4213 4222<br>4223 4291 4299 4312 4313 4319 4321 4329 4391 4399 4741<br>4742 4743 4744 4789 4921 4922 4923 4924 4929 4930 8011<br>8012 8020 8030 8121 8122 8129  |
| <b>INTERVALO CID-10</b> | <b>CNAE</b>  |
| I05-I09                 | 4921   |
| I10-I15                 | 0111 1411 1412 4921 4922 4923 4924 4929 5111 5120  |
| I20-I25                 | 1621 4120 4211 4213 4221 4222 4223 4291 4299 4329 4399<br>4921 4922 4930 6110 6120 6130 6141 6142 6143 6190  |
| I30-I52                 | 0113 0210 0220 0810 1011 1012 1013 1061 1071 1411 1412<br>1610 1931 2029 2330 2342 3600 3701 3702 3811 3812 3821<br>3822 3839 3900 4120 4211 4213 4222 4223 4291 4292 4299<br>4312 4313 4319 4391 4399 4621 4622 4623 4921 4922 4923<br>4924 4929 4930 8121 8122 8129 8411 9420  |
| I60-I69                 | 0810 1071 2330 2342 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822<br>3839 3900 4120 4211 4213 4222 4223 4291 4299 4312 4313<br>4319 4321 4391 4399 4921 4922 4923 4924 4929 4930 8112<br>8121 8122 8129 8411 8591 9200 9311 9312 9313 9319 9420   |
| I80-I89                 | 1011 1012 1013 1020 1031 1033 1091 1092 1220 1311 1321<br>1351 1411 1412 1413 1422 1510 1531 1532 1540 1621 1622<br>2123 2342 2542 2710 2813 2832 2833 2920 2930 2944 2945<br>3101 3102 3329 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839 3900<br>4621 4622 4623 4721 4722 4921 4922 5611 5612 5620 8011<br>8012 8020 8030 8121 8122 8129 8411 8610 9420 9491 9601   |
| <b>INTERVALO CID-10</b> | <b>CNAE</b>  |
| J40-J47                 | 0810 1031 1220 1311 1321 1351 1411 1412 1610 1622 1629<br>2330 2342 2539 3101 3102 3329 4120 4211 4213 4292 4299<br>4313 4319 4399 4921 8121 8122 8129 8411  |
| <b>INTERVALO CID-10</b> | <b>CNAE</b>  |
| K35-K38                 | 0810 1011 1012 1013 1071 1411 1412 1531 1540 1610 1621<br>1732 1733 2451 2511 2512 2832 2833 2930 3101 3329 4621<br>4622 4623 4921 4922 8610   |
| K40-K46                 | 0113 0210 0220 0230 0810 1011 1012 1013 1020 1031 1033<br>1041 1051 1061 1066 1071 1091 1122 1321 1354 1510 1610<br>1621 1622 1629 1722 1732 1733 1931 2211 2212 2219 2330<br>2341 2342 2349 2443 2449 2451 2511 2512 2521 2539 2541<br>2542 2543 2592 2593 2710 2815 2822 2832 2833 2861 2866<br>2869 2930 2943 2944 2945 3011 3101 3102 3329 3701 3702<br>3811 3812 3821 3822 3839 3900 4120 4211 4212 4213 4221<br>4222 4223 4291 4292 4299 4312 4313 4319 4321 4329 4391<br>4399 4621 4622 4623 4632 4634 4687 4721 4722 4741 4742<br>4743 4744 4789 4921 4922 4930 5212 8121 8122 8129 9420   |
| <b>INTERVALO CID-10</b> | <b>CNAE</b>  |
| L60-L75                 | 8610   |
| L80-L99                 | 0113 1011 1012 1013 1071 1411 1412 1610 1621 1931 2451<br>5611 5620 8121 8122 8129 8610  |
| <b>INTERVALO CID-10</b> | <b>CNAE</b>  |
| M00-M25                 | 0113 0131 0133 0210 0220 0810 0892 0910 1011 1012 1013<br>1020 1031 1033 1041 1051 1052 1061 1064 1071 1072 1091<br>1122 1220 1311 1321 1351 1354 1411 1412 1413 1532 1621 1732<br>1733 1931 2012 2019 2312 2330 2341 2342 2349 2431 2443<br>2449 2511 2522 2539 2543 2550 2710 2813 2815 2822 2852<br>2853 2854 2861 2862 2865 2866 2869 2920 2930 2944 2945<br>2950 3011 3102 3600 3701 3702 3811 3812 3821 3822 3839<br>3900 4120 4211 4212 4213 4221 4222 4223 4291 4292 4299<br>4312 4313 4319 4321 4329 4391 4399 4621 4622 4623 4636<br>4661 4711 4721 4921 4922 4923 4924 4929 4930 5012 5021<br>5212 5310 5611 5620 7719 8121 8122 8129 8411 8424 8430<br>8591 8610 9200 9311 9312 9313 9319 9420 9491 9601 |
| M30-M36                 | 1412 8121 8122 8129 8610   |

| INTERVALO CID-10 | CNAE    |         |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------------|---------|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| M40-M54          | 0113    | 0131    | 0133 | 0210 | 0220 | 0230 | 0500 | 0710 | 0810 | 0892 | 0910 |      |      |
|                  | 0990    | 1011    | 1012 | 1013 | 1020 | 1031 | 1033 | 1041 | 1051 | 1052 | 1061 |      |      |
|                  | 1062    | 1064    | 1071 | 1072 | 1092 | 1122 | 1311 | 1312 | 1321 | 1323 | 1340 |      |      |
|                  | 1351    | 1354    | 1411 | 1412 | 1413 | 1421 | 1422 | 1510 | 1532 | 1610 | 1621 |      |      |
|                  | 1622    | 1623    | 1629 | 1710 | 1721 | 1722 | 1732 | 1733 | 1931 | 2012 | 2019 |      |      |
|                  | 2029    | 2040    | 2091 | 2093 | 2123 | 2211 | 2212 | 2219 | 2221 | 2222 | 2312 |      |      |
|                  | 2320    | 2330    | 2341 | 2342 | 2349 | 2391 | 2431 | 2439 | 2441 | 2443 | 2449 |      |      |
|                  | 2451    | 2511    | 2513 | 2521 | 2522 | 2539 | 2542 | 2543 | 2550 | 2592 | 2593 |      |      |
|                  | 2710    | 2722    | 2733 | 2813 | 2815 | 2822 | 2832 | 2833 | 2852 | 2853 | 2854 |      |      |
|                  | 2861    | 2862    | 2864 | 2866 | 2869 | 2920 | 2930 | 2942 | 2943 | 2944 | 2945 |      |      |
|                  | 2950    | 3011    | 3101 | 3102 | 3240 | 3321 | 3329 | 3600 | 3701 | 3702 | 3811 |      |      |
|                  | 3812    | 3821    | 3822 | 3839 | 3900 | 4120 | 4211 | 4212 | 4213 | 4222 | 4223 |      |      |
|                  | 4291    | 4292    | 4299 | 4311 | 4312 | 4313 | 4319 | 4321 | 4329 | 4391 | 4399 |      |      |
|                  | 4621    | 4622    | 4623 | 4632 | 4636 | 4661 | 4681 | 4682 | 4685 | 4686 | 4687 |      |      |
|                  | 4689    | 4921    | 4922 | 4923 | 4924 | 4929 | 4930 | 5012 | 5021 | 5211 | 5212 |      |      |
|                  | 5221    | 5222    | 5223 | 5229 | 5310 | 5612 | 5620 | 6431 | 7719 | 7732 | 8121 |      |      |
|                  | 8122    | 8129    | 8424 | 8430 | 8610 | 9420 |      |      |      |      |      |      |      |
|                  | M60-M79 | 0113    | 0155 | 0210 | 0220 | 1011 | 1012 | 1013 | 1020 | 1031 | 1033 | 1051 | 1052 |
|                  |         | 1062    | 1064 | 1092 | 1093 | 1094 | 1095 | 1096 | 1099 | 1122 | 1311 | 1314 |      |
|                  |         | 1321    | 1323 | 1340 | 1351 | 1352 | 1354 | 1359 | 1411 | 1412 | 1413 | 1414 |      |
| 1421             |         | 1510    | 1521 | 1529 | 1531 | 1532 | 1533 | 1540 | 1623 | 1732 | 1733 |      |      |
| 1742             |         | 1749    | 2040 | 2063 | 2091 | 2110 | 2121 | 2123 | 2211 | 2219 | 2221 |      |      |
| 2222             |         | 2223    | 2229 | 2312 | 2319 | 2342 | 2349 | 2439 | 2443 | 2449 | 2451 |      |      |
| 2531             |         | 2539    | 2541 | 2542 | 2543 | 2550 | 2591 | 2592 | 2593 | 2610 | 2631 |      |      |
| 2632             |         | 2640    | 2651 | 2710 | 2721 | 2722 | 2732 | 2733 | 2740 | 2751 | 2759 |      |      |
| 2813             |         | 2814    | 2815 | 2822 | 2823 | 2824 | 2840 | 2853 | 2854 | 2861 | 2864 |      |      |
| 2866             |         | 2869    | 2920 | 2930 | 2941 | 2942 | 2943 | 2944 | 2945 | 2949 | 3092 |      |      |
| 3101             |         | 3102    | 3104 | 3230 | 3240 | 3250 | 3291 | 3299 | 3316 | 3329 | 3701 |      |      |
| 3702             |         | 3811    | 3812 | 3821 | 3822 | 3839 | 3900 | 4221 | 4632 | 4634 | 4711 |      |      |
| 4713             |         | 4912    | 5111 | 5120 | 5212 | 5221 | 5222 | 5223 | 5229 | 5310 | 5320 |      |      |
| 5612             |         | 5620    | 6021 | 6022 | 6110 | 6120 | 6130 | 6141 | 6142 | 6143 | 6190 |      |      |
| 6209             |         | 6311    | 6399 | 6422 | 6423 | 6431 | 6550 | 7410 | 7490 | 7719 | 7733 |      |      |
| 8121             |         | 8122    | 8129 | 8211 | 8219 | 8220 | 8230 | 8291 | 8292 | 8299 | 8610 |      |      |
| 9420             |         | 9601    |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| S00-S09          |         | 0210    | 0220 | 0230 | 0810 | 1011 | 1012 | 1013 | 1033 | 1041 | 1061 | 1071 |      |
|                  |         | 1122    | 1321 | 1510 | 1532 | 1610 | 1621 | 1622 | 1732 | 1733 | 1931 | 2212 |      |
|                  |         | 2330    | 2342 | 2391 | 2511 | 2512 | 2539 | 2542 | 2543 | 2593 | 2832 | 2833 |      |
|                  | 2866    | 2869    | 2930 | 3011 | 3101 | 3102 | 3329 | 3701 | 3702 | 3811 | 3812 |      |      |
|                  | 3821    | 3822    | 3839 | 3900 | 4120 | 4211 | 4213 | 4221 | 4222 | 4223 | 4291 |      |      |
|                  | 4292    | 4299    | 4312 | 4313 | 4319 | 4321 | 4329 | 4391 | 4399 | 4520 | 4530 |      |      |
|                  | 4541    | 4542    | 4621 | 4622 | 4623 | 4635 | 4671 | 4672 | 4673 | 4674 | 4679 |      |      |
|                  | 4687    | 4731    | 4732 | 4741 | 4742 | 4743 | 4744 | 4789 | 4921 | 4922 | 4930 |      |      |
|                  | 5212    | 5320    | 7810 | 7820 | 7830 | 8011 | 8012 | 8020 | 8030 | 8121 | 8122 |      |      |
|                  | 8129    | 9420    |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                  | S20-S29 | 0113    | 0131 | 0133 | 0210 | 0220 | 0230 | 0810 | 1011 | 1012 | 1013 | 1071 |      |
|                  |         | 1321    | 1510 | 1610 | 1621 | 1622 | 1629 | 1732 | 1733 | 1931 | 2330 | 2342 |      |
|                  |         | 2512    | 2539 | 2543 | 2832 | 2833 | 2866 | 2869 | 3600 | 3701 | 3702 | 3811 |      |
|                  |         | 3812    | 3821 | 3822 | 3839 | 3900 | 4120 | 4211 | 4213 | 4221 | 4222 | 4223 |      |
|                  |         | 4291    | 4292 | 4299 | 4321 | 4399 | 4621 | 4622 | 4623 | 4632 | 4687 | 4741 |      |
|                  |         | 4742    | 4743 | 4744 | 4789 | 4921 | 4922 | 4930 | 5212 | 5310 | 8121 | 8122 |      |
|                  |         | 8129    | 9420 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                  |         | S30-S39 | 0131 | 0133 | 0210 | 0220 | 1011 | 1012 | 1013 | 1061 | 1071 | 1610 | 1621 |
|                  | 2330    |         | 2342 | 2511 | 2512 | 3101 | 3329 | 3701 | 3702 | 3811 | 3812 | 3821 |      |
|                  | 3822    |         | 3839 | 3900 | 4120 | 4211 | 4213 | 4221 | 4222 | 4223 | 4291 | 4299 |      |
| 4312             | 4313    |         | 4319 | 4321 | 4329 | 4391 | 4399 | 4621 | 4622 | 4623 | 4687 |      |      |
| 4722             | 4741    |         | 4742 | 4743 | 4744 | 4789 | 4921 | 4930 | 5212 | 5221 | 5222 |      |      |
| 5223             | 5229    |         | 7810 | 7820 | 7830 | 8121 | 8122 | 8129 | 9420 |      |      |      |      |
| S40-S49          | 0131    |         | 0133 | 0210 | 0220 | 0500 | 0810 | 1011 | 1012 | 1013 | 1031 | 1033 |      |
|                  | 1041    |         | 1051 | 1061 | 1064 | 1071 | 1091 | 1122 | 1321 | 1351 | 1354 | 1411 |      |
|                  | 1412    | 1510    | 1531 | 1532 | 1533 | 1540 | 1610 | 1621 | 1622 | 1623 | 1629 |      |      |
|                  | 1722    | 1732    | 1733 | 1931 | 2212 | 2221 | 2222 | 2223 | 2229 | 2330 | 2342 | 2349 |      |
|                  | 2391    | 2451    | 2511 | 2512 | 2539 | 2542 | 2543 | 2592 | 2593 | 2710 | 2813 |      |      |
|                  | 2815    | 2822    | 2823 | 2832 | 2833 | 2861 | 2866 | 2869 | 2930 | 2944 | 2945 |      |      |
|                  | 2950    | 3101    | 3102 | 3329 | 3701 | 3702 | 3811 | 3812 | 3821 | 3822 | 3839 |      |      |
|                  | 3900    | 4120    | 4211 | 4213 | 4221 | 4222 | 4223 | 4291 | 4292 | 4299 | 4312 |      |      |
|                  | 4313    | 4319    | 4321 | 4329 | 4391 | 4399 | 4520 | 4530 | 4541 | 4542 | 4618 |      |      |
|                  | 4621    | 4622    | 4623 | 4635 | 4661 | 4671 | 4672 | 4673 | 4674 | 4679 | 4687 |      |      |
|                  | 4721    | 4722    | 4731 | 4732 | 4741 | 4742 | 4743 | 4744 | 4784 | 4789 | 4921 |      |      |
|                  | 4922    | 4930    | 5212 | 5221 | 5222 | 5223 | 5229 | 5310 | 5320 | 7719 | 7810 |      |      |
|                  | 7820    | 7830    | 8011 | 8012 | 8020 | 8030 | 8121 | 8122 | 8129 | 9420 |      |      |      |

| INTERVALO CID-10 | CNAE |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| S50-S59          | 0210 | 0220 | 0810 | 1011 | 1012 | 1013 | 1031 | 1033 | 1041 | 1051 | 1061 | 1064 | 1071 | 1091 | 1092 | 1093 | 1096 | 1099 | 1122 | 1311 | 1321 | 1354 | 1411 | 1412 | 1510 | 1531 | 1532 | 1533 | 1540 | 1610 | 1621 | 1622 | 1623 | 1629 | 1722 | 1732 | 1733 | 2211 | 2221 | 2222 | 2223 | 2229 | 2330 | 2341 | 2342 | 2391 | 2511 | 2512 | 2539 | 2542 | 2543 | 2592 | 2593 | 2710 | 2759 | 2813 | 2822 | 2823 | 2832 | 2833 | 2861 | 2866 | 2869 | 2930 | 2944 | 2945 | 2950 | 3011 | 3101 | 3102 | 3329 | 3701 | 3702 | 3811 | 3812 | 3821 | 3822 | 3839 | 3900 | 4120 | 4211 | 4213 | 4221 | 4222 | 4223 | 4291 | 4292 | 4299 | 4312 | 4313 | 4319 | 4321 | 4322 | 4329 | 4391 | 4399 | 4520 | 4621 | 4622 | 4623 | 4635 | 4661 | 4685 | 4686 | 4687 | 4689 | 4711 | 4721 | 4722 | 4741 | 4742 | 4743 | 4744 | 4784 | 4789 | 4921 | 4923 | 4924 | 4929 | 4930 | 5212 | 5221 | 5222 | 5223 | 5229 | 5310 | 5320 | 7719 | 7732 | 7810 | 7820 | 7830 | 8011 | 8012 | 8020 | 8030 | 8121 | 8122 | 8129 | 9420 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| S60-S69          | 0113 | 0210 | 0220 | 0500 | 0810 | 1011 | 1012 | 1013 | 1031 | 1033 | 1041 | 1042 | 1051 | 1052 | 1061 | 1062 | 1063 | 1064 | 1071 | 1072 | 1091 | 1092 | 1093 | 1094 | 1096 | 1099 | 1122 | 1311 | 1312 | 1321 | 1323 | 1340 | 1351 | 1353 | 1354 | 1359 | 1411 | 1412 | 1510 | 1529 | 1531 | 1532 | 1533 | 1540 | 1610 | 1621 | 1622 | 1623 | 1629 | 1710 | 1721 | 1722 | 1731 | 1732 | 1733 | 1741 | 1742 | 1749 | 1813 | 1931 | 2012 | 2019 | 2029 | 2061 | 2063 | 2091 | 2092 | 2123 | 2211 | 2212 | 2219 | 2221 | 2222 | 2223 | 2229 | 2311 | 2312 | 2319 | 2330 | 2341 | 2342 | 2349 | 2391 | 2392 | 2399 | 2431 | 2439 | 2441 | 2443 | 2449 | 2451 | 2452 | 2511 | 2512 | 2513 | 2521 | 2522 | 2531 | 2532 | 2539 | 2541 | 2542 | 2543 | 2550 | 2591 | 2592 | 2593 | 2599 | 2632 | 2651 | 2710 | 2721 | 2722 | 2732 | 2733 | 2740 | 2751 | 2759 | 2790 | 2811 | 2812 | 2813 | 2814 | 2815 | 2821 | 2822 | 2823 | 2824 | 2825 | 2829 | 2831 | 2832 | 2833 | 2840 | 2852 | 2853 | 2854 | 2861 | 2862 | 2864 | 2865 | 2866 | 2869 | 2920 | 2930 | 2941 | 2942 | 2943 | 2944 | 2945 | 2949 | 2950 | 3011 | 3012 | 3032 | 3091 | 3092 | 3099 | 3101 | 3102 | 3103 | 3104 | 3220 | 3230 | 3240 | 3250 | 3291 | 3299 | 3319 | 3329 | 3701 | 3702 | 3811 | 3812 | 3821 | 3822 | 3832 | 3839 | 3900 | 4120 | 4211 | 4213 | 4221 | 4222 | 4223 | 4291 | 4292 | 4299 | 4312 | 4313 | 4319 | 4321 | 4322 | 4329 | 4391 | 4399 | 4520 | 4621 | 4622 | 4623 | 4632 | 4634 | 4661 | 4671 | 4672 | 4673 | 4674 | 4679 | 4681 | 4682 | 4685 | 4686 | 4687 | 4689 | 4711 | 4721 | 4722 | 4741 | 4742 | 4743 | 4744 | 4789 | 4930 | 5211 | 5212 | 5320 | 5819 | 5829 | 7719 | 7732 | 7810 | 7820 | 7830 | 8121 | 8122 | 8129 | 8423 | 9420 | 9529 |
| S70-S79          | 0210 | 0220 | 1011 | 1012 | 1013 | 1033 | 1122 | 1610 | 1621 | 1622 | 2330 | 2391 | 2511 | 2512 | 2539 | 3101 | 3329 | 3701 | 3702 | 3811 | 3812 | 3821 | 3822 | 3839 | 3900 | 4120 | 4211 | 4213 | 4221 | 4222 | 4223 | 4291 | 4299 | 4312 | 4321 | 4391 | 4399 | 4520 | 4530 | 4541 | 4542 | 4618 | 4687 | 4731 | 4732 | 4741 | 4742 | 4743 | 4744 | 4784 | 4789 | 4921 | 4930 | 5212 | 5221 | 5222 | 5223 | 5229 | 5232 | 5250 | 5320 | 7810 | 7820 | 7830 | 8011 | 8012 | 8020 | 8030 | 8121 | 8122 | 8129 | 9420 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| S80-S89          | 0210 | 0220 | 0230 | 0500 | 0710 | 0810 | 0990 | 1011 | 1012 | 1013 | 1031 | 1033 | 1041 | 1051 | 1061 | 1062 | 1064 | 1071 | 1072 | 1092 | 1096 | 1099 | 1122 | 1321 | 1351 | 1354 | 1411 | 1412 | 1510 | 1531 | 1532 | 1540 | 1610 | 1621 | 1622 | 1623 | 1629 | 1710 | 1721 | 1722 | 1732 | 1733 | 1931 | 2012 | 2019 | 2029 | 2073 | 2091 | 2211 | 2219 | 2222 | 2312 | 2320 | 2330 | 2341 | 2342 | 2391 | 2439 | 2443 | 2449 | 2451 | 2511 | 2512 | 2521 | 2522 | 2539 | 2542 | 2543 | 2550 | 2592 | 2593 | 2651 | 2710 | 2812 | 2813 | 2815 | 2821 | 2822 | 2823 | 2831 | 2832 | 2833 | 2840 | 2852 | 2854 | 2861 | 2862 | 2864 | 2865 | 2866 | 2869 | 2930 | 2943 | 2944 | 2945 | 2950 | 3011 | 3101 | 3102 | 3329 | 3600 | 3701 | 3702 | 3811 | 3812 | 3821 | 3822 | 3839 | 3900 | 4120 | 4211 | 4213 | 4221 | 4222 | 4223 | 4291 | 4292 | 4299 | 4312 | 4313 | 4319 | 4321 | 4322 | 4329 | 4391 | 4399 | 4520 | 4530 | 4541 | 4542 | 4618 | 4621 | 4622 | 4623 | 4632 | 4635 | 4636 | 4637 | 4639 | 4661 | 4671 | 4672 | 4673 | 4674 | 4679 | 4681 | 4682 | 4685 | 4686 | 4687 | 4689 | 4711 | 4722 | 4723 | 4731 | 4732 | 4741 | 4742 | 4743 | 4744 | 4784 | 4789 | 4912 | 4921 | 4922 | 4923 | 4924 | 4929 | 4930 | 5211 | 5212 | 5221 | 5222 | 5223 | 5229 | 5232 | 5250 | 5310 | 5320 | 7719 | 7732 | 7810 | 7820 | 7830 | 8011 | 8012 | 8020 | 8030 | 8121 | 8122 | 8129 | 8423 | 8424 | 9420 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| S90-S99          | 0210 | 0220 | 0500 | 0810 | 1011 | 1012 | 1013 | 1031 | 1033 | 1041 | 1051 | 1061 | 1062 | 1064 | 1071 | 1072 | 1092 | 1093 | 1122 | 1311 | 1321 | 1351 | 1354 | 1411 | 1412 | 1510 | 1532 | 1610 | 1621 | 1622 | 1623 | 1629 | 1710 | 1721 | 1722 | 1732 | 1733 | 1931 | 2029 | 2091 | 2219 | 2221 | 2222 | 2312 | 2330 | 2341 | 2342 | 2391 | 2431 | 2439 | 2441 | 2443 | 2449 | 2451 | 2511 | 2512 | 2513 | 2521 | 2522 | 2531 | 2539 | 2542 | 2543 | 2592 | 2593 | 2710 | 2722 | 2815 | 2822 | 2831 | 2832 | 2833 | 2840 | 2852 | 2853 | 2854 | 2861 | 2862 | 2865 | 2866 | 2869 | 2920 | 2930 | 2943 | 2944 | 2945 | 2950 | 3011 | 3101 | 3102 | 3329 | 3600 | 3701 | 3702 | 3811 | 3812 | 3821 | 3822 | 3839 | 3900 | 4120 | 4211 | 4213 | 4221 | 4222 | 4223 | 4291 | 4292 | 4299 | 4312 | 4313 | 4319 | 4321 | 4322 | 4329 | 4391 | 4399 | 4621 | 4622 | 4623 | 4661 | 4681 | 4682 | 4685 | 4686 | 4687 | 4689 | 4711 | 4784 | 4912 | 4921 | 4922 | 4930 | 5111 | 5120 | 5212 | 5221 | 5222 | 5223 | 5229 | 5232 | 5250 | 5310 | 5320 | 6423 | 6431 | 6550 | 7719 | 7732 | 7810 | 7820 | 7830 | 8011 | 8012 | 8020 | 8030 | 8121 | 8122 | 8129 | 8423 | 8424 | 8610 | 9420 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

| INTERVALO CID-10 | CNAE |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
|------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|
| T90-T98          | 0210 | 0220 | 0710 | 0810 | 0892 | 0910 | 1011 | 1013 | 1020 | 1031 | 1033 |  |
|                  | 1041 | 1042 | 1061 | 1062 | 1071 | 1072 | 1091 | 1092 | 1093 | 1122 | 1220 |  |
|                  | 1311 | 1312 | 1321 | 1351 | 1352 | 1353 | 1411 | 1412 | 1510 | 1531 | 1532 |  |
|                  | 1533 | 1540 | 1610 | 1621 | 1622 | 1629 | 1733 | 1932 | 2014 | 2019 | 2029 |  |
|                  | 2032 | 2091 | 2211 | 2221 | 2223 | 2229 | 2312 | 2320 | 2330 | 2341 | 2342 |  |
|                  | 2391 | 2451 | 2511 | 2512 | 2521 | 2522 | 2539 | 2542 | 2592 | 2593 | 2640 |  |
|                  | 2740 | 2751 | 2790 | 2813 | 2814 | 2822 | 2862 | 2864 | 2866 | 2869 | 2920 |  |
|                  | 2930 | 2944 | 2945 | 2950 | 3091 | 3092 | 3101 | 3102 | 3600 | 3701 | 3702 |  |
|                  | 3811 | 3812 | 3821 | 3822 | 3839 | 3900 | 4120 | 4211 | 4213 | 4221 | 4291 |  |
|                  | 4292 | 4299 | 4312 | 4313 | 4319 | 4321 | 4322 | 4391 | 4399 | 4635 | 4661 |  |
|                  | 4681 | 4682 | 4687 | 4721 | 4741 | 4743 | 4744 | 4784 | 4922 | 4923 | 4924 |  |
|                  | 4929 | 4930 | 5012 | 5021 | 5030 | 5212 | 5221 | 5222 | 5223 | 5229 | 5231 |  |
|                  | 5232 | 5239 | 5250 | 5310 | 5320 | 7719 | 7732 | 8011 | 8012 | 8020 | 8030 |  |
|                  | 8121 | 8122 | 9420 |      |      |      |      |      |      |      |      |  |

## REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DAS SITUAÇÕES QUE DÃO DIREITO AO AUXÍLIO-ACIDENTE

##### QUADRO Nº 1

###### Aparelho visual

Situações:

- acuidade visual, após correção, igual ou inferior a 0,2 no olho acidentado;
- acuidade visual, após correção, igual ou inferior a 0,5 em ambos os olhos, quando ambos tiverem sido acidentados;
- acuidade visual, após correção, igual ou inferior a 0,5 no olho acidentado, quando a do outro olho for igual a 0,5 ou menos, após correção;
- lesão da musculatura extrínseca do olho, acarretando paresia ou paralisia;
- lesão bilateral das vias lacrimais, com ou sem fístulas, ou unilateral com fístula.

NOTA 1 - A acuidade visual restante é avaliada pela escala de Wecker, em décimos, e após a correção por lentes.

NOTA 2 - A nubécula e o leucoma são analisados em função da redução da acuidade ou do prejuízo estético que acarretam, de acordo com os quadros respectivos.

##### QUADRO Nº 2

###### Aparelho auditivo

###### TRAUMA ACÚSTICO

- perda da audição no ouvido acidentado;
- redução da audição em grau médio ou superior em ambos os ouvidos, quando os dois tiverem sido acidentados;
- redução da audição, em grau médio ou superior, no ouvido acidentado, quando a audição do outro estiver também reduzida em grau médio ou superior.

NOTA 1 - A capacidade auditiva em cada ouvido é avaliada mediante audiometria apenas aérea, nas frequências de 500, 1.000, 2.000 e 3.000 Hertz.

NOTA 2 - A redução da audição, em cada ouvido, é avaliada pela média aritmética dos valores, em decibéis, encontrados nas frequências de 500, 1.000, 2.000 e 3.000 Hertz, segundo adaptação da classificação de Davis & Silvermann, 1970.

Audição normal - até vinte e cinco decibéis.

Redução em grau mínimo - vinte e seis a quarenta decibéis;

Redução em grau médio - quarenta e um a setenta decibéis;

Redução em grau máximo - setenta e um a noventa decibéis;

Perda de audição - mais de noventa decibéis.